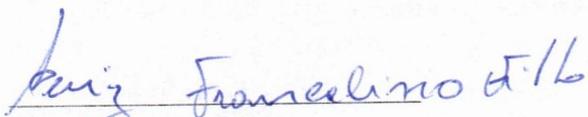


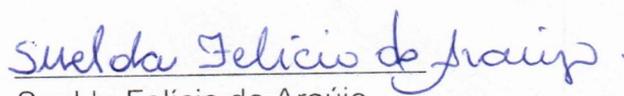
Conselho Previdenciário

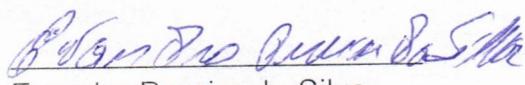
Ata da Reunião Ordinária do Conselho Previdenciário de Mossoró

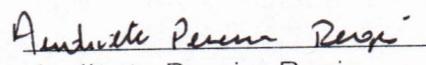
Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às 09h00mn, na sala de reuniões do Conselho Municipal do Previ Mossoró, sito à Rua Felipe Camarão, número 2114, Centro, Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Previdenciário de Mossoró, à qual se fizeram presentes os Conselheiros e Conselheiras ao final identificados, para na forma da lei que rege este Conselho e conforme Regimento Interno, deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Leitura de Ata da Reunião Anterior; 2) Informes; 3) Cobrança do relatório do Parcelamento ao Presidente Interino; 4) Apresentação dos Conselheiros ao Presidente interino. Iniciando a reunião, a Conselheira Eliete deu as boas vindas e agradeceu a presenças de todos, em seguida fez a leitura da Ata da reunião anterior, apresentou os conselheiros e conselheiras ao Presidente Interino do PREVI, o Sr. Sebastião Ronaldo Cruz, e esse agradeceu aos presentes o acolhimento, fez sua apresentação e disse que estava aberto ao diálogo e que pretendia fazer juntamente com a Prefeita uma Gestão com responsabilidade e compromisso. Explicou ainda das dificuldades enfrentadas ao assumirem à Gestão, por motivos da falta de informações, ressaltou que não estava se justificando, mas que a rotina não seja prejudicada. A Conselheira Eliete explicou ao Sr. Ronaldo que, o Conselho, desde novembro de 2016, solicita informações sobre os repasses, lembrando do Termo de Ajustamento de Conduta -TAC, como instrumento garantidor do compromisso assumido perante o Ministério Público, e que a mesma tem conhecimento de parcelas atrasadas do Executivo para com o Instituto. O presidente disse que ainda não estava de posse dessas informações, mas que repassaria o mais rápido possível, e que teve no primeiro momento despachos com a Sra. Maria Danísia Moraes de Freitas (Secretária Executiva do Instituto), e que terá o cuidado especial com os pagamentos dos beneficiários, mas, não quer deixar nenhum comprometimento. Então a Conselheira Eliete questiona o fato de o presidente não ter a resposta, mas que espera as informações, tanto patronal como do servidor, caso contrário, levaríamos ao conhecimento do Ministério Público. Em seguida o Presidente Ronaldo comentou que esteve em audiência com o MP, e este deixou entendido que diante das circunstâncias em que se encontra o município, pela falta de informações, pede que o Conselho aguarde o titular ser empossado, e se compromete que até o dia 15 de fevereiro do corrente ano entregará o relatório sobre os Repasses, independentemente da interinidade. A presidenta do Conselho registra a insatisfação com uma prática ilegal quanto ao pagamento dos beneficiários que estão em benefício por problemas de saúde. Conforme Eliete, os benefícios estão sendo pagos pela prefeitura, quando deveriam ser

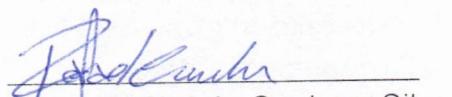
pagos pelo PREVI. A conselheira ainda lembrou ao Sr. Ronaldo que, precisa ser assinada a proposta do plano de investimento para o exercício de 2017, e que fosse encaminhado para o Conselho apreciar o relatório. E para finalizar as deliberações discutidas foram aprovadas por todos, sendo esta ATA lavrada e assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

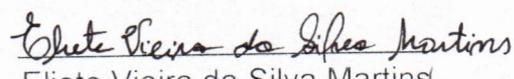

Luiz Francelino Filho

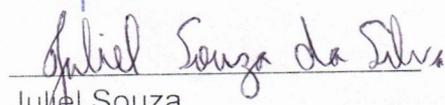

Suelda Felício de Araújo

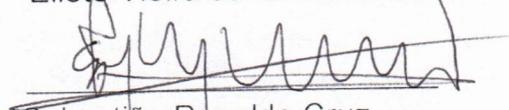

Evandro Pereira da Silva


Audivete Pereira Regis


Lucas Rafael da Cunha e Silva


Eliete Vieira da Silva Martins

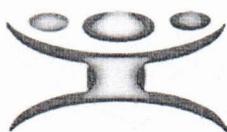

Juliel Souza


Sebastião Ronaldo Cruz

Pres. Mossaó, 07/07/17

Relacao dos presentes.

- 1 - Vitor Lopes Rocha
- 2 - Cleto Viana da Silva Martins
- 3 - Suelha Felicio de Araujo
- 4 - Anibal Penna Reis de Freitas
- 5 - Eduardo Pereira da Silva
- 6 - Manoel Honorato de Costa
- 7 - Maria Marlene da Cunha Martins
- 8
- 9 - Saez Gontijo
- 10 - Julial Souza da Silva
- 11 - Lucas Rafael da Cunha e Silva
- 12 - Maria Lucia Lima Ferreira
- 13
- 14 - Jairo Antonio Lima
- 15 - Edivino Rebelo
- 16 -

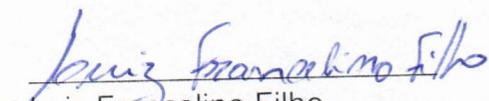


Conselho Previdenciário

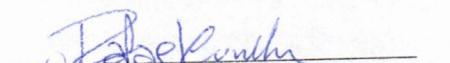
Ata da Reunião Ordinária do Conselho Previdenciário de Mossoró

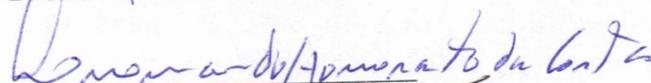
Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às 09h00mn, na sala de reuniões do Conselho Municipal do Previ Mossoró, sito à Rua Felipe Camarão, número 2114, Centro, Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Previdenciário de Mossoró, à qual se fizeram presentes os Conselheiros e Conselheiras ao final identificados, para na forma da lei que rege este Conselho e conforme Regimento Interno, deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Leitura de Ata da Reunião Anterior; 2) Apresentação do novo presidente do PREVI e dos novos representantes do Legislativo João Gentil de Souza Neto (titular) e Francisco Carlos Carvalho de Melo (suplente); Informes; 3) Situação dos parcelamentos da Câmara e do Executivo junto ao PREVI; 4) Irregularidade do PREVI junto ao INSS. Iniciando a reunião, a Conselheira Eliete deu início a reunião, dando boas-vindas ao novo presidente do Instituto, Sr. Elviro Rebouças e ao representante do Legislativo, Senhor João Gentil, agradeceu a presenças dos conselheiros, em seguida, entrando na discussão da pauta, cobrou mais uma vez a apresentação da atual situação dos repasses do executivo e legislativo. O conselheiro João Gentil informou que a Câmara repassou ao PREVI os valores referentes aos meses de setembro, outubro, novembro, dezembro e janeiro da parte patronal, e janeiro dos servidores. O Senhor Eviro Rebouças declarou que assumiu o cargo de presidente do Instituto de Previdência de Mossoró, mas que está a serviço dos servidores públicos e dos beneficiários do Previ. Aproveitou para pedir um prazo de 20 a 30 dias para repassar as informações requeridas. Eliete argumentou que o prazo a ser dado deve ser o mais breve possível, o que foi corroborado pelos conselheiros Marleide Cunha, João Gentil e Luiz Francelino. Foi consenso entre os conselheiros que o prazo para apresentação das referidas informações será dia dezessete de março do corrente ano. A Presidente do Conselho, Senhora Eliete Vieira fez um encaminhamento que seja acionada a justiça no sentido de cobrar que o então Prefeito de Mossoró, Senhor Francisco José da Silveira Junior seja responsabilizado pelo descumprimento do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta existente referente ao parcelamento da dívida do executivo mossoroense com o Instituto Previdenciário. Quanto a situação de irregularidade do Instituto junto ao Ministério da Previdência Social, a Presidente do Conselho apresentou um email do Ministério da Previdência Social dando conta da situação de irregularidade do Instituto, cujo prazo para regularizar a situação é 31/03/2017. Eliete destacou sua preocupação a situação e solicitou a imediata regularização junto ao Ministério da Previdência. O Senhor João Gentil

destacou que na condição de conselheiro e legislador se preocupa com a situação e corrobora com as palavras de Eliete. A senhora Maria Danísia Morais de Freitas (Secretária Executiva do Instituto) apresentou um certificado de regularidade (emitido por determinação judicial) com validade até 16/06/2017. Entretanto, se faz necessário reenviar os documentos requeridos pelo Ministério. E para finalizar as deliberações discutidas foram aprovadas por todos, sendo esta ATA lavrada e assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

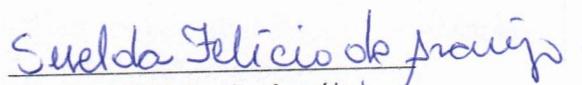

Luiz Francelino Filho


João Gentil de Sousa Neto

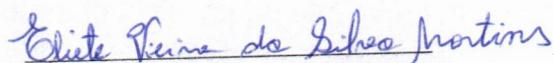

Lucas Rafael da Cunha e Silva

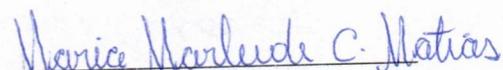

Leonardo Nonato da Costa

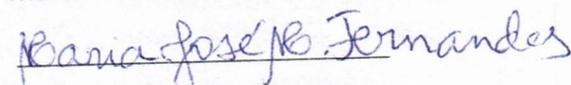

Elviro do Carmo Rebouças


Suelda Felício de Araújo


Audevete Pereira Regis


Eliete Vieira da Silva Martins


Maria Marleide da Cunha Matias


Maria José Martins Fernandes



CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Previdenciário do PREVI - Mossoró

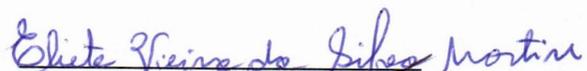
Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezessete, às 08h00mn, na sala de reuniões do Conselho Previdenciário do Previ - Mossoró, sito à rua Felipe Camarão, número 2114, Centro, Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Previdenciário de Mossoró, à qual se fizeram presentes os Conselheiros e Conselheiras ao final identificados, para na forma da lei que rege este Conselho e conforme Regimento Interno, deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Leitura da Ata da Reunião Anterior; 2) Informes; 3) Debate acerca da dívida do Município de Mossoró com o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró. Iniciando a reunião, a Presidente do Conselho, Senhora Eliete Vieira abriu os trabalhos informando que recebeu das mãos do Senhor Elviro Rebouças (Presidente do PREVI) as informações requeridas há tempos por este Conselho, acerca da dívida da Prefeitura de Mossoró com o Instituto Previdenciário e destacou que se surpreendeu ao tomar conhecimento que o Executivo Municipal havia feito um novo parcelamento dos repasses devidos ao Instituto Previdenciário em dezembro de dois mil e dezesseis, no valor de R\$24.122.207,57, novamente sem que este Conselho fosse consultado ou sequer informado, enfatizando que este Conselho já havia deliberado não aprovar quaisquer propostas de parcelamento de dívidas referentes aos repasses das consignações previdenciárias, e solicitou do Presidente do Instituto de Previdência de Mossoró que este apresente mensalmente ao Conselho os extratos da movimentação das contas do PREVI. O Senhor Elviro Rebouças declarou NÃO haver empecilhos em atender à solicitação da presidente e passou informe que a Câmara Municipal havia efetuado os repasses dos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano. Na sequência apresentou documentos que dão conta de seis parcelamentos de repasses das consignações devidas ao PREVI-Mossoró feito pela Prefeitura Municipal e que todos os parcelamentos foram efetuados entre os anos de dois mil e quatorze e dois mil e dezesseis (ver registro anexo). Portanto, sob a responsabilidade da gestão do então Prefeito Francisco José da Silveira Junior. O

Senhor Elviro disse ter conversado com a Prefeita Rosalba Ciarline, e que a mesma se mostrou preocupada com a situação, e disse que o Executivo Municipal não tem condições de honrar com esses parcelamentos no momento, mas que vai inferir todos os esforços no sentido de sanar esse débito o quanto antes, visto que o Município poderá perder o CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária junto ao Ministério da Previdência Social, cuja validade se estende somente até julho do corrente ano. O conselheiro Vereador João Gentil (representante do Legislativo) destacou que também existe um parcelamento da Câmara Municipal datado do ano de dois mil de doze. A conselheira Maria José Martins disse se sentir lesada e indignada com a forma como a gestão anterior tratou este Conselho e as questões relacionadas ao previ, efetuando parcelamentos e mais parcelamentos das contribuições, tanto patronal quanto dos servidores, sempre atrasando os repasses dos valores devidos ao instituto de previdência. Nós fomos enganados, frisou Maria José. A Presidente do Conselho Eliete Vieira destacou que todos os Ex-Presidentes do Instituto Previdenciário de Mossoró disseram ter compromisso com os servidores públicos municipais; mas sente que apenas o atual gestor, Senhor Elviro Rebouças, demonstrou na prática este compromisso. Pois fora o único a atender de pronto ao requerimento do Conselho acerca das informações referentes aos repasses das consignações dos poderes Executivo e Legislativo ao PREVI-Mossoró. Disse ainda que os gestores anteriores sempre afirmaram que os repasses estariam em dia. Nós conselheiros pecamos por acreditar na palavra desses gestores, enfatizou Eliete. O conselheiro Evandro Pereira destacou que a estratégia utilizada pelos gestores anteriores fazia parte de uma manobra da gestão municipal em não dar satisfação aos servidores e à sociedade sobre a real situação financeira do Previ Mossoró. Retomando a palavra Eliete disse está preocupada com a não prestação de contas do Previ perante o Conselho, bem como com a aprovação do Plano de Investimentos deste ano que não ocorreu até o momento. Ao tempo em que encaminhou destaque a seus pares propondo juntar todos os valores dos parcelamentos existentes num só montante e efetuar o parcelamento do total da dívida, solicitando do Presidente do PREVI levar a proposta para apreciação da atual Gestora do Município. O conselheiro João Gentil se colocou favorável à referida proposta e se colocou à disposição para discutir com o Executivo visando negociar um acordo possível e que o mesmo deverá ser feito com o Legislativo. O conselheiro Luiz Francelino corroborou com a proposta encaminhada e aproveitou para cobrar do Conselho e do próprio Instituto, uma ação mais efetiva no sentido de responsabilizar civil e criminalmente os gestores anteriores, tanto o então Chefe do Executivo Municipal Senhor

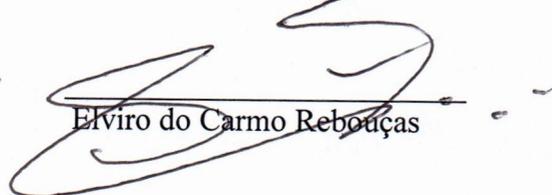
Francisco José da Silveira Junior, quanto os vários presidentes do PREVI que estiveram sob sua gestão e respectiva equipe gestora, propondo apresentar denúncia ao Ministério Público contra os responsáveis por tais atos praticados contra os servidores públicos ativos e inativos vinculados ao PREVI- Mossoró. A conselheira Suelda Felício concordou com a proposição colocada e destacou a necessidade de se discutir com a atual gestão municipal buscando sanar o problema o quanto antes. O Senhor João Gentil destacou que a denúncia deverá ser feita, mas com o devido cuidado de não criminalizar ninguém antes dos fatos apurados, preservando o direito ao contraditório e a ampla defesa. A conselheira Audivete Pereira enfatizou que tem sido muito questionada pelos aposentados sobre os fatos divulgados na imprensa acerca do “rombo” na previdência municipal deixado pelo prefeito anterior. E pergunta ao presidente do Instituto Senhor Elviro Rebouças, se pode usar sua fala, quando ele diz que não existe rombo no PREVI. Que o Instituto não é deficitário. Ao contrário, é credor. Mas que existe sim um débito da Prefeitura Municipal para com a Previdência Municipal. Prontamente o Senhor Elviro diz que sim, que não há problema em usar esse discurso. A Conselheira Marleide Cunha rebateu, afirmando que de fato há um rombo e que isso tem que ser dito aos servidores. Disse ainda que na condição de Presidenta do SINDISERPUM vai solicitar oficialmente ao Presidente do PREVI, informações acerca das questões referentes aos parcelamentos e a dívida da prefeitura com o Instituto Previdenciário. Destacou ainda que o Conselho também tem responsabilidades sobre a situação em evidência, visto que não tomou as devidas providências no sentido de denunciar o então prefeito e os gestores do previ à justiça. Nesse momento a presidenta do Conselho Eliete Vieira relatou está muito tranquila quanto a isso, tendo solicitado por diversas vezes aos gestores do previ, documentos e extratos dos repasses, e estes sempre afirmando que tudo estaria dentro da normalidade com atrasos pontuais devido a questões administrativas, e que tais afirmações estão todas registradas em ata. Reforçou que pecou por acreditar na palavra dos gestores do previ. O Conselheiro Luiz Francelino destacou que quando esteve na condição de presidente interino deste Conselho encaminhou ofício à presidência do instituto requerendo informações atualizadas sobre a situação dos repasses da prefeitura, tanto da parte patronal quanto dos servidores, e que tais informações nunca foram apresentadas, tendo sido solicitado um prazo maior para atender à solicitação. E que em diversas reuniões deste conselho os presidentes em exercício foram cobrados ao atendimento do pleito, o que ocorreu somente agora. Após a fala dos conselheiros foram retirados os seguintes encaminhamentos: 1- Que o PREVI – Mossoró apresente mensalmente ao Conselho

Previdenciário cópia dos extratos das contas do Instituto comprovando os repasses efetuados; 2- Que o Presidente do Instituto procure a Chefe do Executivo Municipal para discutir os atrasos dos repasses das contribuições, devendo ser apresentada ao Conselho Previdenciário uma proposta viável para sanar a dívida existente; 3- Que o Conselho deverá encaminhar denúncia ao Ministério Público no sentido de responsabilizar civil e criminalmente, tanto o então Chefe do Executivo Municipal Senhor Francisco José da Silveira Junior, quanto os vários presidentes do PREVI - Mossoró que estiveram sob sua gestão e respectiva equipe gestora do Instituto; 4- Que o Instituto Previdenciário, através do seu Presidente, Senhor Elviro Rebouças, disponibilize Assessoria Jurídica para discutir com o Conselho os termos da denúncia a ser encaminhada ao Ministério Público. Por fim, foi formada uma comissão formada pelos conselheiros Eliete Vieira, Luiz Francelino, Evandro Pereira e João Gentil para se reunir com a Asseria Jurídica do Instituto de Previdência de Mossoró. E para finalizar a Presidenta do Conselho colocou as deliberações em votação que foram aprovadas por unanimidade, sendo esta ATA lavrada por mim, Luiz Francelino, e assinada pelos Conselheiros presentes à reunião, abaixo relacionados.


Luiz Francelino Filho

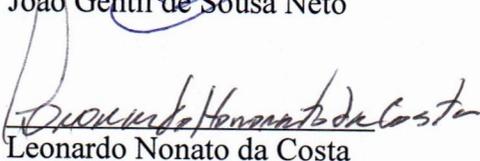

Eliete Vieira da Silva Martins

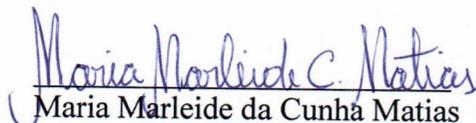

Suelda Felício de Araújo


Elviro do Carmo Rebouças


João Gentil de Sousa Neto


Audivete Pereira Regis


Leonardo Nonato da Costa


Maria Marleide da Cunha Matias


Maria José Martins Fernandes


Evandro Pereira da Silva









PARCELAMENTO 00210/2014

Assinado em 17/03/2014
Referente período de 09/2012 à 12/2012 que totalizou R\$ 1.161.699,29
Em 60 Parcelas de R\$ 19.361,65
Primeira Parcela Vencendo em 15/04/2014.

PARCELAMENTO 00211/2014

Assinado em 30/04/2014
Referente período de 08/2013 à 02/2014 que totalizou R\$ 10.119.363,70
Em 60 Parcelas de R\$ 168.656,06
Primeira Parcela Vencendo em 10/05/2014.

PARCELAMENTO 00930/2014

Assinado em 05/11/2014
Referente período de 04/2014 à 09/2014 que totalizou R\$ 8.625.742,88
Em 60 Parcelas de R\$ 143.762,38
Primeira Parcela Vencendo em 12/12/2014.

PARCELAMENTO 00769/2015

Assinado em 03/11/2015
Referente período de 01/2015 à 09/2015 que totalizou R\$ 14.648.572,36
Em 60 Parcelas de R\$ 244.142,87
Primeira Parcela Vencendo em 03/12/2015.

PARCELAMENTO 00948/2015

Assinado em 11/12/2015
Referente período de 02/2014 à 08/2014 que totalizou R\$ 164.468,67
Em 12 Parcelas de R\$ 13.705,72
Primeira Parcela Vencendo em 12/01/2016.

PARCELAMENTO 01099/2016

Assinado em 21/12/2016
Referente período de 10/2015 à 10/2016 que totalizou R\$ 24.122.207,57
Em 60 Parcelas de R\$ 402.036,79
Primeira Parcela Vencendo em 20/01/2017.



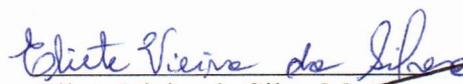
Conselho Previdenciário

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Previdenciário do PREVI – Mossoró/RN

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 08h00mn, na sala de reuniões do Conselho Previdenciário do Previ - Mossoró, sito à rua Felipe Camarão, número 2114, Centro, Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, ocorreu à reunião ordinária do Conselho Previdenciário de Mossoró, à qual se fizeram presentes os Conselheiros e Conselheiras ao final identificados, para na forma da lei que rege este Conselho e conforme Regimento Interno, deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2) Informes; 3) Repasses do Executivo para o Previ; 4) Plano de Investimento do Previ; 5) Concurso Público no âmbito do Previ Mossoró; 6) Estudo da Lei 060/2011. Iniciando os trabalhos, a Presidente do Conselho, Senhora Eliete Vieira agradeceu a presença de todos, sendo proferida a leitura da ata da reunião anterior pelo Secretário Luiz Francelino, a qual foi aprovada sem ressalvas. Na sequência a presidenta abriu espaço para os informes, momento em que o Presidente do Instituto de Previdência, Senhor Elviro Rebolças informou que o Previ locou um espaço no próprio prédio onde funciona o Instituto Previdenciário para funcionar como auditório. Quanto aos repasses em atraso do Executivo ao Instituto, o Senhor Elviro destacou que no momento a Prefeitura não tem como discutir o assunto, dada as condições financeiras em que se encontra o município, e enfatizou que os repasses do mês de março do corrente ano ainda não foram efetuados. Com relação ao plano de investimentos do Previ cobrado pela Presidenta Eliete Vieira, o Senhor Elviro se propôs a chamar a empresa LEMA para fazer a apresentação do Plano atual. Destacou que descobriu que ao “apagar das luzes” do ano de dois mil e dezesseis, em trinta de dezembro, foi efetuada uma retirada de sete milhões de reais do Instituto para aplicação em um fundo de investimentos em São Paulo, em um banco que não oferece qualquer segurança. Mas que o Previ já acionou a justiça no sentido de resgatar esse dinheiro. Nesta pauta o conselheiro Evandro Pereira propôs oferecer denúncia ao Ministério Público especificamente contra o Ex-presidente do Previ o Senhor Abraão Dutra Dantas acerca dos atos praticados por este senhor contra o Instituto Previdenciário de Mossoró.

Na mesma linha o conselheiro Lucas Rafael propôs realizar uma auditoria nas constas do Previ no período da gestão anterior. Novamente com a palavra, a presidenta Eliete cobrou do Senhor Elviro Rebouças a realização de concurso público para o Previ Mossoró. Este por sua vez declarou não fazer objeção ao concurso público para o quadro funcional da Autarquia. No entanto, enfatizou que deverá ser realizado um estudo de demanda e custos para poder viabilizar o certame, e se comprometeu a apresentar informações mais concretas a respeito do tema na próxima reunião do conselho que deverá ocorrer no dia vinte e oito de junho de dois mil e dezessete. Encerrando a pauta do dia a Presidenta apresentou a necessidade de estudar a Lei 060/11 que criou o Previ, propondo o estudo aprofundado da referida lei para proposição de possíveis ajustes e equalizar pontos e artigos que geram conflitos como por exemplo benefícios e licença maternidade, sendo definida a data de vinte e três de junho do corrente ano, às quinze horas, na sala do conselho, para realização do referido estudo. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta do Conselho declarou encerrada a reunião, sendo esta Ata lavrada e assinada por mim, Luiz Francelino (Secretário), e demais Conselheiros presentes.


Luiz Francelino Filho


Eliete Vieira da Silva Martins


Evandro Pereira da Silva


Elviro do Carmo Rebouças


Audevete Pereira Regis

Suelda Felício de Araújo


Leonardo Honorato da Costa

Lucas Rafael da Cunha e Silva



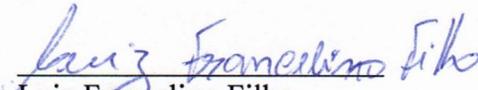


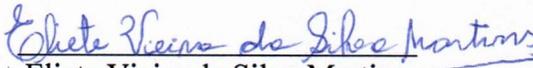
Conselho Previdenciário

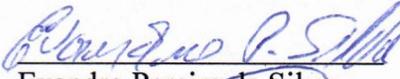
Ata da Reunião Ordinária do Conselho Previdenciário do PREVI – Mossoró/RN

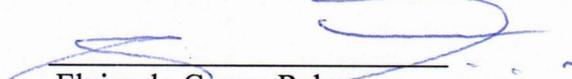
Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 08h00mn, na sala de reuniões do Conselho Previdenciário do Previ - Mossoró, sito à rua Felipe Camarão, número 2114, Centro, Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Previdenciário de Mossoró, à qual se fizeram presentes os Conselheiros e Conselheiras ao final identificados, para na forma da lei que rege este Conselho e conforme Regimento Interno, deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Leitura da ata da reunião anterior; 2) Informes; 3) Previsão de repasses do Executivo para o Previ; 4) Reedição do Programa Viver Melhor; 5) Eleição para Presidência do Conselho Previdenciário biênio 2017 – 2019. Iniciando os trabalhos, a Presidente do Conselho, Senhora Eliete Vieira agradeceu a presença dos conselheiros e informou que o Presidente do Instituto de Previdência, Senhor Elviro Rebolças disponibilizou as Portarias de nomeação dos conselheiros do Previ. Colocou em pauta a discussão acerca do Art. 16 da Lei 060/11 que criou o Previ, que trata do atestado médico e/ou benefício após perícia médica, dizendo que há conflito entre os parágrafos primeiro e segundo, propondo estudar a referida lei para possíveis ajustes e adequação do regimento do conselho. Com relação ao Programa Viver Melhor, a presidenta reclamou de o mesmo ter sido relançado sem que o conselho fosse ouvido sobre o assunto, mesmo que não seja necessária a deliberação para ações com custo inferior a R\$100.000,00. Sugeriu que todo e qualquer programa ou projeto, independente dos valores sejam apresentados e apreciados pelo Conselho Previdenciário. Sugeriu ainda que o Programa Viver Melhor seja apresentado exclusivamente aos conselheiros na próxima reunião ordinária com detalhamento das despesas e do seu cronograma de funcionamento, o que foi prontamente acatado pelo Senhor Elviro Rebolças, o qual determinou à sua equipe técnica que providenciasse a apresentação. O conselheiro Evandro Pereira repassou o informe de que a ação proposta e deliberada na reunião anterior de que o Conselho deveria entrar com uma representação na justiça contra o então Prefeito Francisco José da Silveira Junior e os antigos gestores do Previ não se concretizou, uma vez que o ministério Público já havia tomado à frente,

e que já está com uma ação em andamento nesse sentido, mas que tanto o Previ quanto o Conselho deverão subsidiar o Ministério Público nesta ação acerca do parcelamento da dívida do município com o Instituto de Previdência de Mossoró. O Senhor Elviro informou que a PMM não havia realizado os repasses do mês de março de 2017 ao Previ, tanto da parte patronal como dos servidores em função de bloqueios inesperados nas contas da prefeitura determinados pela justiça, mas que o repasse deverá ser feito até o dia dez de maio do corrente ano. A conselheira Maria José (Zezinha) sugeriu que a cada dois ou três meses seja feita apresentação e exposição das aplicações dos recursos do Previ. João Gentil voltou a destacar a preocupação com os rumores de que existe rombo no Instituto de Previdência, que devemos tranquilizar os servidores porque o instituto é superavitário e que a Câmara Municipal está em dia com os repasses ao Previ. O conselheiro Lucas Rafael lançou questionamento sobre a situação financeira do Previ dado os parcelamentos existentes e da dívida da PMM para com o Instituto Previdenciário, e sugeriu realizar um estudo atuarial para averiguar a sustentabilidade do Previ. Quanto aos extratos das contas do instituto, o Presidente Elviro Rebouças se comprometeu de entrega-los à presidente do Conselho logo após finalizada a presente reunião. Como último ponto de pauta foi efetuada a eleição para presidente do Conselho de Previdência para o Biênio 2017-2019, sendo a conselheira Eliete Vieira reconduzida por unanimidade a presidência do Conselho, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta do Conselho agradeceu a confiança nela depositada para mais um mandato à frente do Conselho Previdenciário e declarou encerrada a reunião, sendo esta ATA lavrada e assinada por mim, Luiz Francelino (Secretário), e demais Conselheiros presentes.

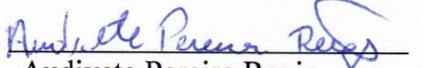

Luiz Francelino Filho

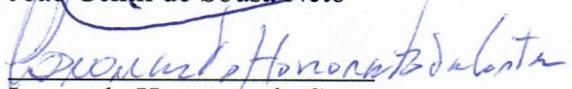

Eliete Vieira da Silva Martins

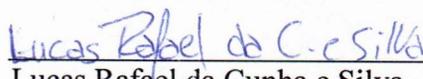

Evandro Pereira da Silva


Elviro do Carmo Rebouças


João Gentil de Sousa Neto


Audivete Pereira Regis


Leonardo Honorato da Costa


Lucas Rafael da Cunha e Silva

Maria José Martins Fernandes



Conselho Previdenciário

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Previdenciário do PREVI – Mossoró/RN

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às 08h00mn, na sala de reuniões do Conselho Previdenciário do Previ - Mossoró, sito à rua Felipe Camarão, número 2114, Centro, Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Previdenciário de Mossoró, à qual se fizeram presentes os Conselheiros e Conselheiras ao final identificados, para na forma da lei que rege este Conselho e conforme Regimento Interno, deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2) Informes; 3) Repasses do Executivo para o Previ; 4) Apresentação do Plano de Investimento do Previ 2017; 5) Escolha de membro para compor o Comitê de Investimentos do Previ Mossoró; Iniciando os trabalhos, a Presidente do Conselho, Senhora Eliete Vieira agradeceu a presença de todos, sendo proferida a leitura da ata da reunião anterior pelo Secretário Luiz Francelino, a qual foi aprovada sem ressalvas. Na sequência a presidenta abriu espaço para os informes, momento em que o Presidente do Instituto de Previdência, Senhor Elviro Rebolças informou que o Executivo Municipal continua com os repasses da parte patronal em atraso referente aos meses de fevereiro, março e abril do corrente ano para com o Instituto Previdenciário, mas que as contribuições dos servidores estão em dia. Destacou ainda as dificuldades que o executivo está tendo com as finanças do município e que por isso não está conseguindo honrar os débitos com o Previ. Na mesma linha, o representante do Legislativo, Vereador João Gentil relatou que a Câmara está aguardando uma Medida Provisória do Governo Federal que libera recursos aos municípios, para poder efetuar os repasses pendentes junto ao Instituto Previdenciário. Com relação ao Plano de Investimentos do Previ, a empresa LEMA Economia & Finanças, através do seu sócio Vitor Leitão, enfatizou que a aplicação financeira feita em trinta de dezembro de dois mil e dezesseis no Fundo BRIDGE TRUST no valor de R\$ 7.255.145,44 foi realizado sem o parecer favorável da LEMA. Destacou que o patrimônio atual do Instituto é de 51,887 milhões de Reais (dados de junho/2017). O Senhor Vitor relatou ainda que o maior volume dos recursos do Previ-Mossoró está aplicado em títulos públicos dos bancos Caixa Econômica Federal e Banco



Conselho Previdenciário

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Previdenciário do PREVI - Mossoró/RN

As vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às 08h00min, na sala de reuniões do Conselho Previdenciário do Previ - Mossoró, sito à rua Felipe Camarão, número 2114, Centro, Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Previdenciário de Mossoró, à qual se fizeram presentes os Conselheiros e Conselheiras ao final identificados, para na forma da lei que rege este Conselho e conforme Regimento Interno, deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2) Informações; 3) Respostas de Executivo para o Previ; 4) Apresentação do Plano de Investimento do Previ 2017; 5) Escolha de membros para compor o Comitê de Investimentos do Previ Mossoró; incluindo os trabalhos a presidente do Conselho, Senhora Eliete Vieira Aguiar e a presença de todos, sendo protelada a leitura da ata da reunião anterior pelo Secretário Luiz Francisco, a qual foi aprovada sem ressalvas. Foi seguida a presidente após espaço para os informes, momento em que o presidente do Instituto de Previdência, Senhor Elvino Rebelas informou que o Executivo Municipal continua com as respostas da parte patronal em suas respectivas áreas, os trabalhos, mais o abril de convênio ano para com o Instituto Previdenciário, mas que os contrapontos dos servidores estão em dia. Destacou ainda as dificuldades que o executivo está tendo com as finanças do município e que por isso não está conseguindo honrar os débitos com o Previ. Na mesma linha, o representante do Legislativo, Vereador João Genílton relatou que a Câmara está aguardando uma Medida Provisória do Governo Federal que libere recursos aos municípios, para poder efetuar os repasses pendentes junto ao Instituto Previdenciário. Com relação ao Plano de Investimentos do Previ, a empresa LEMA Econômica & Financeira, através do seu sócio Vitor Belino, enfatizou que a aplicação financeira feita em nome de dezembro de dois mil e dezesseis no Fundo BRIDGE TRUST no valor de R\$ 7.252.145,44 foi realizada sem o parecer favorável da LEMA. Destacou que o patrimônio atual do Instituto é de 51.887 milhões de Reais (dados de junho/2017). O Senhor Vitor relatou ainda que o maior volume dos recursos do Previ Mossoró está aplicado em títulos públicos das Bancos Caixa Econômica Federal e Banco

do Brasil correspondendo a cinquenta e nove por cento dos recursos disponíveis do Instituto de Previdência de Mossoró e quarenta e um por cento em títulos privados dos bancos Santander, BTG Pactual, entre outros. Terminada a exposição do Plano de Investimentos, a Presidenta Eliete Vieira reivindicou a realização de novo Curso de Formação CPA 10, o que foi prontamente acatado pelo Presidente do Instituto Senhor Elviro Rebouças, o qual se comprometeu a definir data e local do referido curso. Na sequência, a presidente Eliete Vieira colocou em votação a escolha de um conselheiro para representar os servidores ativos e inativos junto ao Comitê de Investimento do Previ, sendo eleito por aclamação o Conselheiro Luiz Francelino Filho, que agradeceu a confiança nele depositada para assumir mais essa função dentro do Conselho Previdenciário, que representa o fortalecimento do Controle Social. Nada. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta do Conselho declarou encerrada a reunião, sendo esta Ata lavrada e assinada por mim, Luiz Francelino (Secretário), e demais Conselheiros presentes.


Luiz Francelino Filho

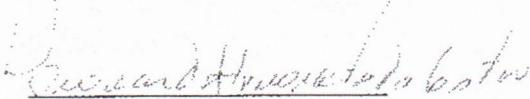

Eliete Vieira da Silva Martins


Evandro Pereira da Silva


Elviro do Carmo Rebouças


Audivete Pereira Regis


João Gêntil de Sousa Neto


Leonardo Honorato da Costa

do Brasil correspondendo a cinquenta e nove por cento dos recursos disponíveis do Instituto de Previdência de Mossoró e quarenta e um por cento em títulos privados dos bancos Santander, BTG Pactual, entre outros. Terminada a exposição do Plano de Investimentos, a Presidente Elvira Vieira reivindicou a renúncia do novo Curso de Formação CPA 10, o que foi prontamente aceitado pelo Presidente do Instituto Sculfor Elvira Rebouças, o qual se comprometeu a definir data e local de referido curso. Na sequência, a presidente Elvira colocou em votação a escolha de um representante para representar os servidores novos e antigos junto ao Comitê de Investimento do Provi, sendo eleito por aclamação o Conselheiro Luiz Francisco Filho, que agradeceu a confiança nele depositada para assumir esta função dentro do Conselho Previdenciário, que representa o estabelecimento do Controle Social. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, sendo esta Ata lavrada e assinada por mim, Luiz Francisco (Secretário), e demais Conselheiros presentes.

Elvira Vieira da Silva Martins

Luiz Francisco Filho

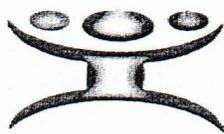
Luiz Carlos Rebouças

Evandro Pereira da Silva

João Cézar de Sousa Neto

Audivete Pereira Regis

Leonardo Henrique da Costa

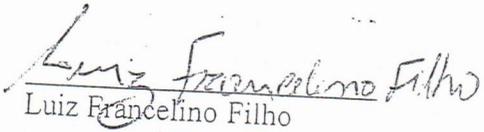


Conselho Previdenciário

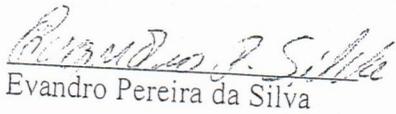
Ata da Reunião Ordinária do Conselho Previdenciário do PREVI – Mossoró/RN

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às 08h00mn, na sala de reuniões do Conselho Previdenciário do Previ - Mossoró, sito à rua Felipe Camarão, número 2114, Centro, Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Previdenciário de Mossoró, à qual se fizeram presentes os Conselheiros e Conselheiras ao final identificados, para na forma da lei que rege este Conselho e conforme Regimento Interno, deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2) Informes; 3) Repasses do Executivo para o Previ; 4) Apresentação do Plano de Investimento do Previ 2017; 5) Escolha de membro para compor o Comitê de Investimentos do Previ Mossoró; Iniciando os trabalhos, a Presidente do Conselho, Senhora Eliete Vieira agradeceu a presença de todos, sendo proferida a leitura da ata da reunião anterior pelo Secretário Luiz Francelino, a qual foi aprovada sem ressalvas. Na sequência a presidenta abriu espaço para os informes, momento em que o Presidente do Instituto de Previdência, Senhor Elviro Rebolças informou que o Executivo Municipal continua com os repasses da parte patronal em atraso referente aos meses de fevereiro, março e abril do corrente ano para com o Instituto Previdenciário, mas que as contribuições dos servidores estão em dia. Destacou ainda as dificuldades que o executivo está tendo com as finanças do município e que por isso não está conseguindo honrar os débitos com o Previ. Na mesma linha, o representante do Legislativo, Vereador João Gentil relatou que a Câmara está aguardando uma Medida Provisória do Governo Federal que libera recursos aos municípios, para poder efetuar os repasses pendentes junto ao Instituto Previdenciário. Com relação ao Plano de Investimentos do Previ, a empresa LEMA Economia & Finanças, através do seu sócio Vitor Leitão, enfatizou que a aplicação financeira feita em trinta de dezembro de dois mil e dezesseis no Fundo BRIDGE TRUST no valor de R\$ 7.255.145,44 foi realizado sem o parecer favorável da LEMA. Destacou que o patrimônio atual do Instituto é de 51,887 milhões de Reais (dados de junho/2017). O Senhor Vitor relatou ainda que o maior volume dos recursos do Previ-Mossoró está aplicado em títulos públicos dos bancos Caixa Econômica Federal e Banco

do Brasil correspondendo a cinquenta e nove por cento dos recursos disponíveis do Instituto de Previdência de Mossoró e quarenta e um por cento em títulos privados dos bancos Santander, BTG Pactual, entre outros. Terminada a exposição do Plano de Investimentos, a Presidenta Eliete Vieira reivindicou a realização de novo Curso de Formação CPA 10, o que foi prontamente acatado pelo Presidente do Instituto Senhor Elviro Reboúças, o qual se comprometeu a definir data e local do referido curso. Na sequência, a presidente Eliete Vieira colocou em votação a escolha de um conselheiro para representar os servidores ativos e inativos junto ao Comitê de Investimento do Previ, sendo eleito por aclamação o Conselheiro Luiz Francelino Filho, que agradeceu a confiança nele depositada para assumir mais essa função dentro do Conselho Previdenciário, que representa o fortalecimento do Controle Social. Nada. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta do Conselho declarou encerrada a reunião, sendo esta Ata lavrada e assinada por mim, Luiz Francelino (Secretário), e demais Conselheiros presentes.

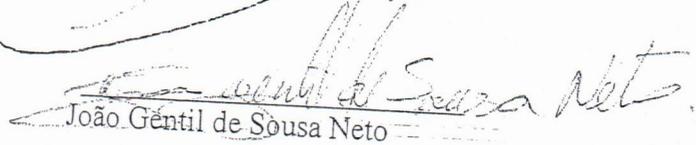

Luiz Francelino Filho

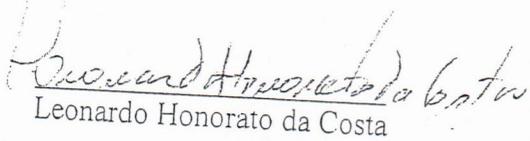

Eliete Vieira da Silva Martins

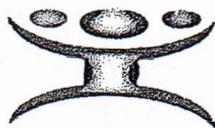

Evandro Pereira da Silva


Elviro do Carmo Reboúças


Audivete Pereira Regis


João Gentil de Sousa Neto


Leonardo Honorato da Costa

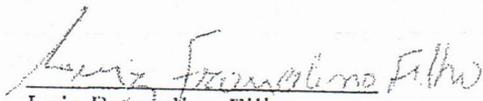


Conselho Previdenciário

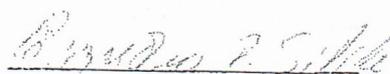
Ata da Reunião Ordinária do Conselho Previdenciário do PREVI – Mossoró/RN

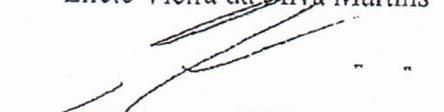
Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às 08h00mn, na sala de reuniões do Conselho Previdenciário do Previ - Mossoró, sito à rua Felipe Camarão, número 2114, Centro, Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Previdenciário de Mossoró, à qual se fizeram presentes os Conselheiros e Conselheiras ao final identificados, para na forma da lei que rege este Conselho e conforme Regimento Interno, deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2) Informes; 3) Repasses do Executivo para o Previ; 4) Apresentação do Plano de Investimento do Previ 2017; 5) Escolha de membro para compor o Comitê de Investimentos do Previ Mossoró; Iniciando os trabalhos, a Presidente do Conselho, Senhora Eliete Vieira agradeceu a presença de todos, sendo proferida a leitura da ata da reunião anterior pelo Secretário Luiz Francelino, a qual foi aprovada sem ressalvas. Na sequência a presidenta abriu espaço para os informes, momento em que o Presidente do Instituto de Previdência, Senhor Elviro Rebolças informou que o Executivo Municipal continua com os repasses da parte patronal em atraso referente aos meses de fevereiro, março e abril do corrente ano para com o Instituto Previdenciário, mas que as contribuições dos servidores estão em dia. Destacou ainda as dificuldades que o executivo está tendo com as finanças do município e que por isso não está conseguindo honrar os débitos com o Previ. Na mesma linha, o representante do Legislativo, Vereador João Gentil relatou que a Câmara está aguardando uma Medida Provisória do Governo Federal que libera recursos aos municípios, para poder efetuar os repasses pendentes junto ao Instituto Previdenciário. Com relação ao Plano de Investimentos do Previ, a empresa LEMA Economia & Finanças, através do seu sócio Vitor Leitão, enfatizou que a aplicação financeira feita em trinta de dezembro de dois mil e dezesseis no Fundo BRIDGE TRUST no valor de R\$ 7.255.145,44 foi realizado sem o parecer favorável da LEMA. Destacou que o patrimônio atual do Instituto é de 51,887 milhões de Reais (dados de junho/2017). O Senhor Vitor relatou ainda que o maior volume dos recursos do Previ-Mossoró está aplicado em títulos públicos dos bancos Caixa Econômica Federal e Banco

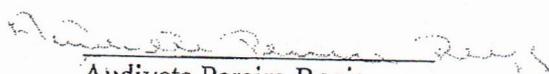
do Brasil correspondendo a cinquenta e nove por cento dos recursos disponíveis do Instituto de Previdência de Mossoró e quarenta e um por cento em títulos privados dos bancos Santander, BTG Pactual, entre outros. Terminada a exposição do Plano de Investimentos, a Presidenta Eliete Vieira reivindicou a realização de novo Curso de Formação CPA 10, o que foi prontamente acatado pelo Presidente do Instituto Senhor Elviro Rebouças, o qual se comprometeu a definir data e local do referido curso. Na sequência, a presidente Eliete Vieira colocou em votação a escolha de um conselheiro para representar os servidores ativos e inativos junto ao Comitê de Investimento do Previ, sendo eleito por aclamação o Conselheiro Luiz Francelino Filho, que agradeceu a confiança nele depositada para assumir mais essa função dentro do Conselho Previdenciário, que representa o fortalecimento do Controle Social. Nada. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta do Conselho declarou encerrada a reunião, sendo esta Ata lavrada e assinada por mim, Luiz Francelino (Secretário), e demais Conselheiros presentes.


Luiz Francelino Filho

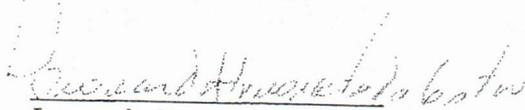

Eliete Vieira da Silva Martins

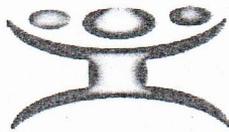

Evandro Pereira da Silva


Elviro do Carmo Rebouças


Audivete Pereira Regis


João Gênil de Sousa Neto


Leonardo Honorato da Costa



Conselho Previdenciário

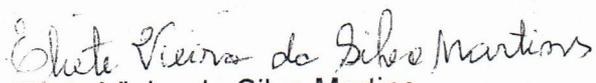
Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Previdenciário de Mossoró

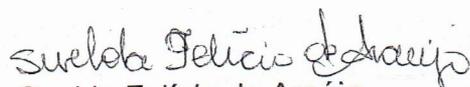
Aos sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 10h00mn, na sala de reuniões do Conselho Municipal do Previ Mossoró, sito à Rua Felipe Camarão, número 2114, Centro, Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, ocorreu a reunião extraordinária do Conselho Previdenciário de Mossoró, à qual se fizeram presentes os Conselheiros e Conselheiras ao final identificados, para na forma da lei que rege este Conselho e conforme Regimento Interno, deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Assinatura de atas de assembleia de cotistas dos fundos geridos pela Phenom Capital. Iniciando a reunião a Conselheira Eliete Vieira da Silva Martins (Presidente), deu início a reunião, dando as boas vindas e justificando a ausência de alguns conselheiros e agradeceu à presença de todos, em seguida informou que recebeu uma ligação de Elviro Rebouças, presidente do Previ-Mossoró, pedindo uma assembleia extraordinária do Conselho para discussão acerca dos investimentos do Previ-Mossoró. Eliete passou a palavra para Elviro que iniciou expondo seu desconforto com relação à atual situação e informando que a reunião deveria ter ocorrido na terça-feira, no entanto, como a presidente do Conselho, Eliete, estava viajando preferiu esperar sua chegada para que a reunião ocorresse. Em seguida, Elviro apresentou formalmente aos conselheiros a diretora de previdência Maria Lúcia e o diretor financeiro João Batista e o consultor de investimentos do Previ-Mossoró, Vitor Leitão, a quem passou a palavra. Vitor fez uma explanação cronológica dos acontecimentos desde a aplicação nos fundos administrados pela Phenom ocorrida em outubro de 2016 até a presente data. Em seguida leu os principais pontos das atas das assembleias dos três fundos investidos pelo Previ-Mossoró destacando os impactos positivos ou negativos que poderiam gerar ao Previ-Mossoró. Foi destacado como principal fator negativo o alongamento do prazo de investimento do fundo PHENOM CAPITAL FIC MULTIMERCADO que, pela ata, prorroga o prazo de três para dez anos. No entanto, foi informado que em negociação com o sócio majoritário da Phenom, senhor Igor Eustáquio Rodrigues Elias (CPF nº 006.059.101-38), será celebrado um contrato de venda de cotas de fundos de investimentos entre o Previ-Mossoró e a IERE Participações LTDA (CNPJ nº 22.728.891/0001-30), empresa de Igor, em que o Previ-Mossoró terá o direito, mas não a obrigação, de vender as cotas do referido fundo no prazo de um ano a contar da data de assinatura deste Contrato e a IERE terá a obrigação de comprar estas cotas. Outros pontos foram citados e discutidos entre os presentes. Após a explanação de Vitor foi passada a palavra para os conselheiros que fizeram perguntas e tiraram suas dúvidas. A conclusão unânime dos presentes é que, embora a situação seja desconfortável, ela poderá ser agravada caso as atas não sejam assinadas.

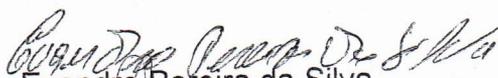
[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]

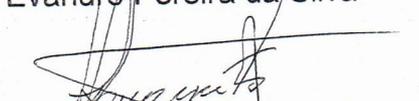
Por fim, foi aprovada por unanimidade a assinatura das atas pelo presidente do Previ-Mossoró, senhor Elviro Rebouças. Por fim, a presidente, Eliete Vieira, agradeceu a todos pela presença, sendo esta ATA lavrada e assinada pelos Conselheiros presentes à reunião secretariada pelo conselheiro Evandro Pereira da Silva.

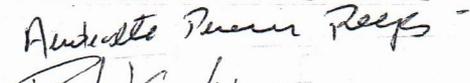

Eliete Vieira da Silva Martins


Suelda Felício de Araújo


Evandro Pereira da Silva

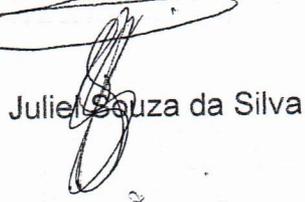
Audivete Pereira Regis

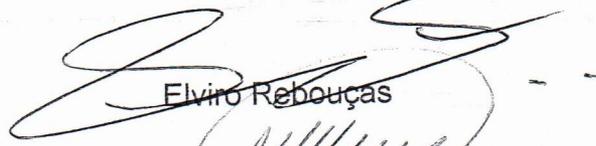

Leonardo Honorato da Costa


Lucas Rafael da Cunha

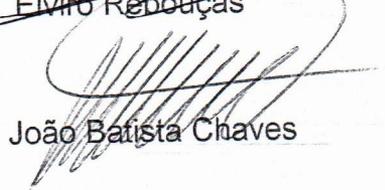

João Gentil


Maria Marieide Matias


Julier Souza da Silva

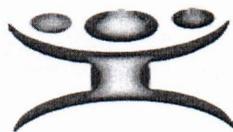

Elviro Rebouças


Maria Lucia Ferreira


João Batista Chaves


Vitor Leitão Rocha



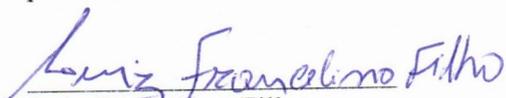


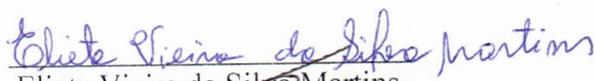
Conselho Previdenciário

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Previdenciário do PREVI – Mossoró/RN

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às 08h00mn, na sala de reuniões do Conselho Previdenciário do Previ - Mossoró, sito à rua Felipe Camarão, número 2114, Centro, Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Previdenciário de Mossoró, à qual se fizeram presentes os Conselheiros e Conselheiras ao final identificados, para na forma da lei que rege este Conselho e conforme Regimento Interno, deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2) Informes; 3) Repasses do Executivo para o Previ; 4) Apresentação do Plano de Investimento do Previ 2017; 5) Escolha de membro para compor o Comitê de Investimentos do Previ Mossoró; Iniciando os trabalhos, a Presidente do Conselho, Senhora Eliete Vieira agradeceu a presença de todos, sendo proferida a leitura da ata da reunião anterior pelo Secretário Luiz Francelino, a qual foi aprovada sem ressalvas. Na sequência a presidenta abriu espaço para os informes, momento em que o Presidente do Instituto de Previdência, Senhor Elviro Rebolças informou que o Executivo Municipal continua com os repasses da parte patronal em atraso referente aos meses de fevereiro, março e abril do corrente ano para com o Instituto Previdenciário, mas que as contribuições dos servidores estão em dia. Destacou ainda as dificuldades que o executivo está tendo com as finanças do município e que por isso não está conseguindo honrar os débitos com o Previ. Na mesma linha, o representante do Legislativo, Vereador João Gentil relatou que a Câmara está aguardando uma Medida Provisória do Governo Federal que libera recursos aos municípios, para poder efetuar os repasses pendentes junto ao Instituto Previdenciário. Com relação ao Plano de Investimentos do Previ, a empresa LEMA Economia & Finanças, através do seu sócio Vitor Leitão, enfatizou que a aplicação financeira feita em trinta de dezembro de dois mil e dezesseis no Fundo BRIDGE TRUST no valor de R\$ 7.255.145,44 foi realizado sem o parecer favorável da LEMA. Destacou que o patrimônio atual do Instituto é de 51,887 milhões de Reais (dados de junho/2017). O Senhor Vitor relatou ainda que o maior volume dos recursos do Previ-Mossoró está aplicado em títulos públicos dos bancos Caixa Econômica Federal e Banco

do Brasil correspondendo a cinquenta e nove por cento dos recursos disponíveis do Instituto de Previdência de Mossoró e quarenta e um por cento em títulos privados dos bancos Santander, BTG Pactual, entre outros. Terminada a exposição do Plano de Investimentos, a Presidenta Eliete Vieira reivindicou a realização de novo Curso de Formação CPA 10, o que foi prontamente acatado pelo Presidente do Instituto Senhor Elviro Rebouças, o qual se comprometeu a definir data e local do referido curso. Na sequência, a presidente Eliete Vieira colocou em votação a escolha de um conselheiro para representar os servidores ativos e inativos junto ao Comitê de Investimento do Previ, sendo eleito por aclamação o Conselheiro Luiz Francelino Filho, que agradeceu a confiança nele depositada para assumir mais essa função dentro do Conselho Previdenciário, que representa o fortalecimento do Controle Social. Nada. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta do Conselho declarou encerrada a reunião, sendo esta Ata lavrada e assinada por mim, Luiz Francelino (Secretário), e demais Conselheiros presentes.

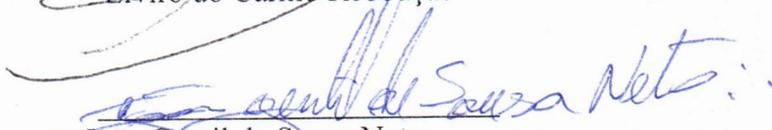

Luiz Francelino Filho


Eliete Vieira da Silva Martins


Evandro Pereira da Silva


Elviro do Carmo Rebouças


Audevete Pereira Regis


João Gentil de Sousa Neto


Leonardo Honorato da Costa

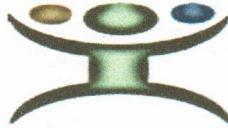


Conselho Previdenciário

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Previdenciário de Mossoró

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 10h00mn, na sala de reuniões do Conselho Municipal do Previ Mossoró, sito à Rua Felipe Camarão, número 2114, Centro, Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, ocorreu a reunião extraordinária do Conselho Previdenciário de Mossoró, à qual se fizeram presentes os Conselheiros e Conselheiras ao final identificados, para na forma da lei que rege este Conselho e conforme Regimento Interno, deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Assinatura de atas de assembleia de cotistas dos fundos geridos pela Phenom Capital. Iniciando a reunião a Conselheira Eliete Vieira da Silva Martins (Presidente), deu início a reunião, dando as boas vindas e justificando a ausência de alguns conselheiros e agradeceu à presença de todos, em seguida informou que recebeu uma ligação de Elviro Rebouças, presidente do Previ-Mossoró, pedindo uma assembleia extraordinária do Conselho para discussão acerca dos investimentos do Previ-Mossoró. Eliete passou a palavra para Elviro que iniciou expondo seu desconforto com relação à atual situação e informando que a reunião deveria ter ocorrido na terça-feira, no entanto, como a presidente do Conselho, Eliete, estava viajando preferiu esperar sua chegada para que a reunião ocorresse. Em seguida, Elviro apresentou formalmente aos conselheiros a diretora de previdência Maria Lúcia e o diretor financeiro João Batista e o consultor de investimentos do Previ-Mossoró, Vitor Leitão, a quem passou a palavra. Vitor fez uma explanação cronológica dos acontecimentos desde a aplicação nos fundos administrados pela Phenom ocorrida em outubro de 2016 até a presente data. Em seguida leu os principais pontos das atas das assembleias dos três fundos investidos pelo Previ-Mossoró destacando os impactos positivos ou negativos que poderiam gerar ao Previ-Mossoró. Foi destacado como principal fator negativo o alongamento do prazo de investimento do fundo PHENOM CAPITAL FIC MULTIMERCADO que, pela ata, prorroga o prazo de três para dez anos. No entanto, foi informado que em negociação com o sócio majoritário da Phenom, senhor Igor Eustáquio Rodrigues Elias (CPF nº 006.059.101-38), será celebrado um contrato de venda de cotas de fundos de investimentos entre o Previ-Mossoró e a IERE Participações LTDA (CNPJ nº 22.728.891/0001-30), empresa de Igor, em que o Previ-Mossoró terá o direto, mas não a obrigação, de vender as cotas do referido fundo no prazo de um ano a contar da data de assinatura deste Contrato e a IERE terá a obrigação de comprar estas cotas. Outros pontos foram citados e discutidos entre os presentes. Após a explanação de Vitor foi passada a palavra para os conselheiros que fizeram perguntas e tiraram suas dúvidas. A conclusão unânime dos presentes é que, embora a situação seja desconfortável, ela poderá ser agravada caso as atas não sejam assinadas.

Também
assinaram



Conselho Previdenciário

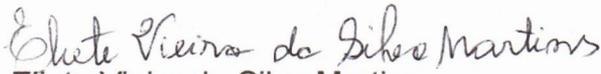
Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Previdenciário de Mossoró

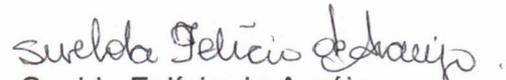
Aos sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 10h00mn, na sala de reuniões do Conselho Municipal do Previ Mossoró, sito à Rua Felipe Camarão, número 2114, Centro, Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, ocorreu a reunião extraordinária do Conselho Previdenciário de Mossoró, à qual se fizeram presentes os Conselheiros e Conselheiras ao final identificados, para na forma da lei que rege este Conselho e conforme Regimento Interno, deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Assinatura de atas de assembleia de cotistas dos fundos geridos pela Phenom Capital. Iniciando a reunião a Conselheira Eliete Vieira da Silva Martins (Presidente), deu início a reunião, dando as boas vindas e justificando a ausência de alguns conselheiros e agradeceu à presença de todos, em seguida informou que recebeu uma ligação de Elviro Rebouças, presidente do Previ-Mossoró, pedindo uma assembleia extraordinária do Conselho para discussão acerca dos investimentos do Previ-Mossoró. Eliete passou a palavra para Elviro que iniciou expondo seu desconforto com relação à atual situação e informando que a reunião deveria ter ocorrido na terça-feira, no entanto, como a presidente do Conselho, Eliete, estava viajando preferiu esperar sua chegada para que a reunião ocorresse. Em seguida, Elviro apresentou formalmente aos conselheiros a diretora de previdência Maria Lúcia e o diretor financeiro João Batista e o consultor de investimentos do Previ-Mossoró, Vitor Leitão, a quem passou a palavra. Vitor fez uma explanação cronológica dos acontecimentos desde a aplicação nos fundos administrados pela Phenom ocorrida em outubro de 2016 até a presente data. Em seguida leu os principais pontos das atas das assembleias dos três fundos investidos pelo Previ-Mossoró destacando os impactos positivos ou negativos que poderiam gerar ao Previ-Mossoró. Foi destacado como principal fator negativo o alongamento do prazo de investimento do fundo PHENOM CAPITAL FIC MULTIMERCADO que, pela ata, prorroga o prazo de três para dez anos. No entanto, foi informado que em negociação com o sócio majoritário da Phenom, senhor Igor Eustáquio Rodrigues Elias (CPF nº 006.059.101-38), será celebrado um contrato de venda de cotas de fundos de investimentos entre o Previ-Mossoró e a IERE Participações LTDA (CNPJ nº 22.728.891/0001-30), empresa de Igor, em que o Previ-Mossoró terá o direto, mas não a obrigação, de vender as cotas do referido fundo no prazo de um ano a contar da data de assinatura deste Contrato e a IERE terá a obrigação de comprar estas cotas. Outros pontos foram citados e discutidos entre os presentes. Após a explanação de Vitor foi passada a palavra para os conselheiros que fizeram perguntas e tiraram suas dúvidas. A conclusão unânime dos presentes é que, embora a situação seja desconfortável, ela poderá ser agravada caso as atas não sejam assinadas.

Handwritten signatures and notes on the right margin:
- A large signature at the top right.
- The name "Leandro" written vertically.
- A signature below "Leandro".
- The name "Maurício" written vertically at the bottom right.

Handwritten signatures at the bottom of the page:
- A large signature on the left.
- A signature in the middle.
- A signature on the right.
- A signature on the far right.

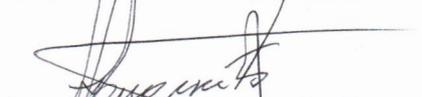
Por fim, foi aprovada por unanimidade a assinatura das atas pelo presidente do Previ-Mossoró, senhor Elviro Rebouças. Por fim, a presidente, Eliete Vieira, agradeceu a todos pela presença, sendo esta ATA lavrada e assinada pelos Conselheiros presentes à reunião secretariada pelo conselheiro Evandro Pereira da Silva.

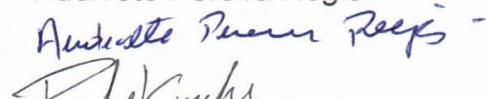

Eliete Vieira da Silva Martins

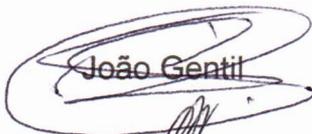

Suelda Felício de Araújo


Evandro Pereira da Silva

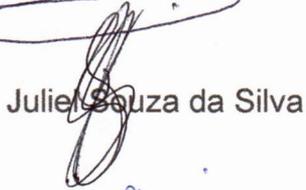
Audivete Pereira Regis


Leonardo Honorato da Costa

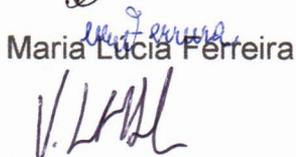

Lucas Rafael da Cunha


João Gentil


Maria Marleide Matias


Juliel Souza da Silva


Elviro Rebouças


Maria Lucia Ferreira


João Batista Chaves

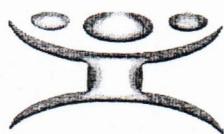

Vitor Leitão Rocha

Reunião extraordinária do Conselho do

Pres. - Mossoró, 07/10/71

Relação dos presentes.

- 1 - Vitor Lora Rocha
- 2 - Celso Vieira da Silva Martins
- 3 - Suelda Felício de Araújo.
- 4 - André Pereira Reis de Freitas
- 5 - Eduardo Pereira da Silva
- 6 - Romão Honorato da Costa.
- 7 - Maria Marliete da Cunha Matias
- 8
- 9 - Sãos Gentil.
- 10 - Julid Souza da Silva
- 11 - Lucas Rafael da Cunha e Silva
- 12 - Maria Lúcia Lima Ferreira
- 13
- 14 - José Antônio Lima.
- 15 - Elvino Rebelo,
- 16 -

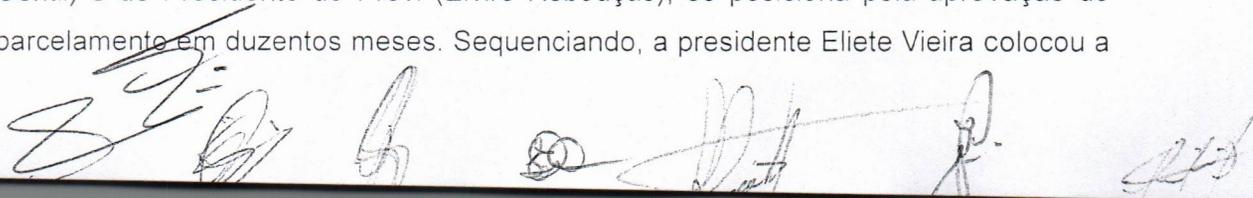


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVI-MOSSORÓ

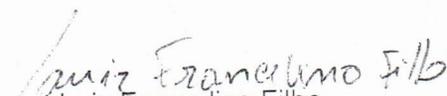
Aos quatro dias de outubro de dois mil e dezessete, às nove horas, no prédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, sito à Rua Felipe Camarão, número 2114, Centro, Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, estiveram reunidos os membros do Conselho Municipal de Previdência do PREVI-MOSSORÓ, para na forma da lei que rege este Conselho e conforme Regimento Interno, apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- informes; 2- realização do quinto congresso brasileiro de conselheiros de RPPS's promovido pela ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais; 3- analisar os extratos bancários das contas do previ; reunião do comitê de investimento do previ; 5- curso CPA 10; 6- apreciação do projeto de parcelamento dos débitos do Executivo para com o Previ. A presidente do Conselho Municipal de Previdência do PREVI-MOSSORÓ, Senhora Eliete Vieira da Silva Martins abriu a reunião dando as boas-vindas aos presentes, inclusive ao novo conselheiro representante do Executivo, o Senhor Francisco Ferreira Junior, e justificou a ausência da conselheira Marleide Cunha que no momento encontrava-se em assembleia dos servidores. Em seguida leu a pauta da reunião, a qual foi aprovada. Na sequência relatou que havia recebido um email do INSS, o qual destaca que a prestação de contas do Previ-Mossoró está irregular no biênio 2016/2017. Eliete informou ainda que fora alvo de um Boletim de Ocorrência por parte de um assessor do Vereador Francisco Carlos por conta do episódio ocorrido na Câmara Municipal, quando da sessão que aprovou o parcelamento da dívida do município para com o Previ. Com relação reivindicação de participação dos conselheiros no quinto congresso brasileiro de conselheiros de RPPS's promovido pela ABIPEM, que ocorrerá de oito a dez de novembro do corrente ano, em Brasília/DF, o Senhor Elviro Rebouças (Presidente do Previ-Mossoró), se dispôs a fazer levantamento dos custos da viagem para que o Instituto possa se manifestar quanto a possibilidade de custeio das despesas. Eliete cobrou novamente a realização do curso CPA10 que permite a certificação dos conselheiros. Nesse sentido, o Senhor Elviro se comprometeu a apresentar uma proposta de data para realização do curso até o dia dez de outubro do ano em curso. Quanto a reunião para análise dos extratos das contas do Instituto Previdenciário de Mossoró, ficou deliberado que deverá ocorrer no dia dez de outubro,

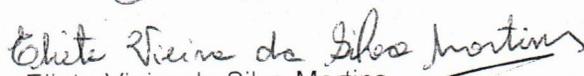
[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

as quatorze horas, na sede do Previ-Mossoró. Passando a discutir o projeto de parcelamento da dívida da Prefeitura de Mossoró com o Instituto de Previdência Previ-Mossoró, pelo qual autorizou o poder executivo a proceder o parcelamento em até duzentos meses, o Senhor Elviro Rebouças destacou que a dívida perfaz um montante de R\$ 75.800.000,00 e usou da palavra para pedir a aprovação do conselho à proposta de parcelamento aprovada na Câmara Municipal, considerando o atual estado em que se encontram as finanças do município. Que se compromete a honrar o compromisso de repasse das parcelas ao previ, cobrando diretamente a gestão municipal se necessário for. Na mesma linha o conselheiro João Gentil (vereador) enfatizou que tais débitos tiveram início com o nascimento do Previ, ainda no Governo da Prefeita Fafá Rosado. Que defendeu o parcelamento na Câmara porque acredita ter feito o certo para garantir a sustentabilidade financeira do Instituto de Previdência. Que mantém a posição e pede a aprovação do projeto de parcelamento por parte do conselho previdenciário. A conselheira Maria José (Zezinha) diz está preocupada com os constantes parcelamentos de dívidas com um instituto tão novo. Que torce para que a Prefeitura Municipal honre o compromisso, e repasse ao instituto o que lhe é devido, sob pena de que a dívida se torne impagável. Enfatizou ainda que "parcelamento é o canal que leva os institutos de previdência à falência". O conselheiro Juliel Souza (suplente de Lucas Rafael), apontou que dezesseis anos é muito tempo para pagamento dessa dívida. Que este parcelamento põe em risco a sustentabilidade financeira do Previ, no entanto, diante do exposto, vota pela aprovação da proposta de parcelamento em duzentos meses. Eliete Vieira disse acreditar que todos os conselheiros defendem os interesses dos servidores ativos e inativos; que fora ela quem propôs o parcelamento da dívida quando se soube de sua existência no início do ano, mas nunca em um período tão esticado assim; que a proposta de parcelamento que partiu do conselho tinha que ter sido discutida com a gestão municipal; que acha duzentos meses (16,6 anos) tempo demais para este parcelamento; que sabe das dificuldades financeiras do município, mas que acredita ser possível parcelar essa dívida em menor tempo; e propôs o parcelamento em no máximo cem meses. O Senhor Elviro ressaltou que o Instituto dispõe atualmente de R\$ 48.952.000,00 em caixa, e que a situação da prefeitura é de dificuldade extrema; que não há garantia de honrar com os pagamentos se não for em duzentas vezes; que o projeto de parcelamento está vinculado ao FPM – Fundo de Participação do Município, o que garante o pagamento das parcelas em dia. O conselheiro Francisco Ferreira argumentou que diante da exposição do representante da câmara (João Gentil) e do Presidente do Previ (Elviro Rebouças), se posiciona pela aprovação do parcelamento em duzentos meses. Sequenciando, a presidente Eliete Vieira colocou a



proposta em votação, sendo o projeto do Executivo Municipal aprovado na Câmara de Vereadores de Mossoró, também aprovado por este Conselho de Previdência por seis votos favoráveis e três contrários, com a seguinte votação: Votaram pelo parcelamento em duzentos meses os conselheiros Elviro Rebouças, João Gentil, Francisco Ferreira, Evandro Pereira, Leonardo Honorato e Juliel Souza. Pela proposta de parcelamento em cem vezes votaram os conselheiros Luiz Francelino, Maria José Martins e Eliete Vieira. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, a qual será assinada pelos conselheiros abaixo relacionados.


Luiz Francelino Filho


Eliete Vieira da Silva Martins

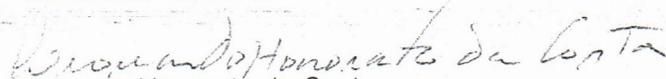

Elviro do Carmo Rebouças Neto


João Gentil de Sousa Neto

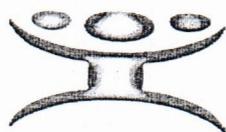
Maria José Martins Fernandes


Francisco Ferreira Junior


Evandro Pereira da Silva


Leonardo Honorato da Costa


Juliel Souza da Silva



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVI-MOSSORÓ

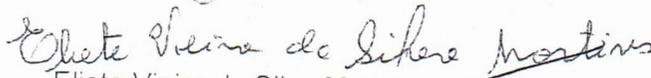
Aos quatro dias de outubro de dois mil e dezessete, às nove horas, no prédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, sito à Rua Felipe Camarão, número 2114, Centro, Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, estiveram reunidos os membros do Conselho Municipal de Previdência do PREVI-MOSSORÓ, para na forma da lei que rege este Conselho e conforme Regimento Interno, apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- informes; 2- realização do quinto congresso brasileiro de conselheiros de RPPS's promovido pela ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais; 3- analisar os extratos bancários das contas do previ; reunião do comitê de investimento do previ; 5- curso CPA 10; 6- apreciação do projeto de parcelamento dos débitos do Executivo para com o Previ. A presidente do Conselho Municipal de Previdência do PREVI-MOSSORÓ, Senhora Eliete Vieira da Silva Martins abriu a reunião dando as boas-vindas aos presentes, inclusive ao novo conselheiro representante do Executivo, o Senhor Francisco Ferreira Junior, e justificou a ausência da conselheira Marleide Cunha que no momento encontrava-se em assembleia dos servidores. Em seguida leu a pauta da reunião, a qual foi aprovada. Na sequência relatou que havia recebido um email do INSS, o qual destaca que a prestação de contas do Previ-Mossoró está irregular no biênio 2016/2017. Eliete informou ainda que fora alvo de um Boletim de Ocorrência por parte de um assessor do Vereador Francisco Carlos por conta do episódio ocorrido na Câmara Municipal, quando da sessão que aprovou o parcelamento da dívida do município para com o Previ. Com relação reivindicação de participação dos conselheiros no quinto congresso brasileiro de conselheiros de RPPS's promovido pela ABIPEM, que ocorrerá de oito a dez de novembro do corrente ano, em Brasília/DF, o Senhor Elviro Rebouças (Presidente do Previ-Mossoró), se dispôs a fazer levantamento dos custos da viagem para que o Instituto possa se manifestar quanto a possibilidade de custeio das despesas. Eliete cobrou novamente a realização do curso CPA10 que permite a certificação dos conselheiros. Nesse sentido, o Senhor Elviro se comprometeu a apresentar uma proposta de data para realização do curso até o dia dez de outubro do ano em curso. Quanto a reunião para análise dos extratos das contas do Instituto Previdenciário de Mossoró, ficou deliberado que deverá ocorrer no dia dez de outubro,

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

as quatorze horas, na sede do Previ-Mossoró. Passando a discutir o projeto de parcelamento da dívida da Prefeitura de Mossoró com o Instituto de Previdência Previ-Mossoró, pelo qual autorizou o poder executivo a proceder o parcelamento em até duzentos meses, o Senhor Elviro Rebouças destacou que a dívida perfaz um montante de R\$ 75.800.000,00 e usou da palavra para pedir a aprovação do conselho à proposta de parcelamento aprovada na Câmara Municipal, considerando o atual estado em que se encontram as finanças do município. Que se compromete a honrar o compromisso de repasse das parcelas ao previ, cobrando diretamente a gestão municipal se necessário for. Na mesma linha o conselheiro João Gentil (vereador) enfatizou que tais débitos tiveram início com o nascimento do Previ, ainda no Governo da Prefeita Fafá Rosado. Que defendeu o parcelamento na Câmara porque acredita ter feito o certo para garantir a sustentabilidade financeira do Instituto de Previdência. Que mantém a posição e pede a aprovação do projeto de parcelamento por parte do conselho previdenciário. A conselheira Maria José (Zezinha) diz está preocupada com os constantes parcelamentos de dívidas com um instituto tão novo. Que torce para que a Prefeitura Municipal honre o compromisso, e repasse ao instituto o que lhe é devido, sob pena de que a dívida se torne impagável. Enfatizou ainda que "parcelamento é o canal que leva os institutos de previdência à falência". O conselheiro Juliel Souza (suplente de Lucas Rafael), apontou que dezesseis anos é muito tempo para pagamento dessa dívida. Que este parcelamento põe em risco a sustentabilidade financeira do Previ, no entanto, diante do exposto, vota pela aprovação da proposta de parcelamento em duzentos meses. Eliete Vieira disse acreditar que todos os conselheiros defendem os interesses dos servidores ativos e inativos; que fora ela quem propôs o parcelamento da dívida quando se soube de sua existência no início do ano, mas nunca em um período tão esticado assim; que a proposta de parcelamento que partiu do conselho tinha que ter sido discutida com a gestão municipal; que acha duzentos meses (16,6 anos) tempo demais para este parcelamento; que sabe das dificuldades financeiras do município, mas que acredita ser possível parcelar essa dívida em menor tempo; e propôs o parcelamento em no máximo cem meses. O Senhor Elviro ressaltou que o Instituto dispõe atualmente de R\$ 48.952.000,00 em caixa, e que a situação da prefeitura é de dificuldade extrema; que não há garantia de honrar com os pagamentos se não for em duzentas vezes; que o projeto de parcelamento está vinculado ao FPM – Fundo de Participação do Município, o que garante o pagamento das parcelas em dia. O conselheiro Francisco Ferreira argumentou que diante da exposição do representante da câmara (João Gentil) e do Presidente do Previ (Elviro Rebouças), se posiciona pela aprovação do parcelamento em duzentos meses. Sequenciando, a presidente Eliete Vieira colocou a

proposta em votação, sendo o projeto do Executivo Municipal aprovado na Câmara de Vereadores de Mossoró, também aprovado por este Conselho de Previdência por seis votos favoráveis e três contrários, com a seguinte votação: Votaram pelo parcelamento em duzentos meses os conselheiros Elviro Rebouças, João Gentil, Francisco Ferreira, Evandro Pereira, Leonardo Honorato e Juliel Souza. Pela proposta de parcelamento em cem vezes votaram os conselheiros Luiz Francelino, Maria José Martins e Eliete Vieira. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, a qual será assinada pelos conselheiros abaixo relacionados.


Luiz Francelino Filho


Eliete Vieira da Silva Martins

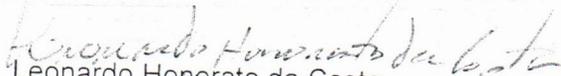

Elviro do Carmo Rebouças Neto

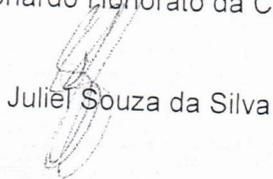

João Gentil de Sousa Neto

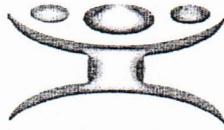
Maria José Martins Fernandes


Francisco Ferreira Júnior


Evandro Pereira da Silva


Leonardo Honorato da Costa


Juliel Souza da Silva



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVI-MOSSORÓ

Aos quatro dias de outubro de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos, no prédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, sito à Rua Felipe Camarão, número 2114, Centro, Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, estiveram reunidos os membros do Conselho Municipal de Previdência e da Diretoria Executiva do PREVI-MOSSORÓ, além de representante da LEMA Economia & Finanças, empresa de consultoria de investimentos contratada pelo PREVI-MOSSORÓ, para na forma da lei que rege este Conselho e conforme Regimento Interno, apreciar e deliberar sobre a política de investimentos para o ano de dois mil e dezoito do Instituto de Previdência de Mossoró. A presidente do Conselho Municipal de Previdência do PREVI-MOSSORÓ, Senhora Eliete Vieira da Silva Martins abriu a reunião dando as boas-vindas aos presentes e agradecendo a presença de todos, passando em seguida a palavra para o Senhor Everardo Fernandes Matias, representante da LEMA. Everardo iniciou sua apresentação fazendo uma explanação sucinta sobre a Política de Investimentos passando por cada tópico desta e fazendo uma breve explanação sobre o cenário econômico projetado para o ano vindouro, com foco na inflação e taxa de juros, que conforme projeções, deverão dificultar o atingir da meta atuarial para dois mil e dezoito. Os principais pontos da Política de Investimentos foram apresentados e discutidos. O primeiro ponto foi o modelo de gestão a ser adotado, no caso é gestão própria. No segundo ponto, a estratégia de alocação dos recursos, onde foi amplamente debatida a necessidade de maior diversificação nas aplicações dos recursos do PREVI-MOSSORÓ, visto que atualmente, os recursos estão concentrados em títulos públicos e diante do cenário projetado para o ano que vem foi constatada a necessidade de alocação de parte dos recursos em ativos de renda variável, como fundos de ações, multimercado e fundos imobiliários como forma de compensar a provável menor rentabilidade dos ativos de renda fixa em busca do atingimento

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

da meta atuarial. O terceiro ponto discutido foi o parâmetro de rentabilidade a ser perseguido, chamado de meta atuarial. Foi considerada na política de investimentos a projeção de inflação do Relatório Focus do Banco Central, em 4,2%, o que gera uma meta atuarial projetada para o ano que vem de 10,45%. Após amplo debate e esclarecimento de algumas dúvidas, a política de investimentos para dois mil e dezoito foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, com a ressalva de que toda e qualquer aplicação seja submetida a análise do Comitê de investimentos e a consequente aprovação deste Conselho Previdenciário, e que os extratos das contas do Instituto sejam disponibilizados mês a Mês. Em seguida a Senhora Eliete Vieira retomou a palavra perguntando se havia alguma dúvida, questionamento ou posicionamento a ser feito, o que não ocorreu. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, a qual será assinada pelos conselheiros abaixo relacionados.


Luiz Francelino Filho


Eliete Vieira da Silva Martins


Elviro do Carmo Rebouças Neto


João Gentil de Sousa Neto

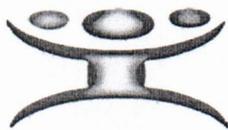
Maria José Martins Fernandes


Francisco Ferreira Junior


Evandro Pereira da Silva


Leonardo Honorato da Costa


Julier Souza da Silva



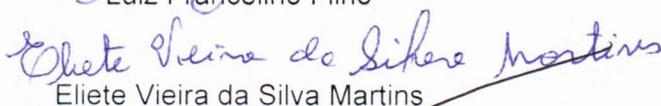
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVI-MOSSORÓ

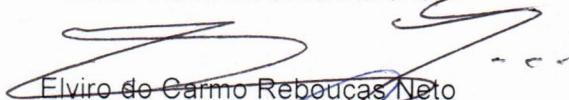
Aos quatro dias de outubro de dois mil e dezessete, às nove horas, no prédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, sito à Rua Felipe Camarão, número 2114, Centro, Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, estiveram reunidos os membros do Conselho Municipal de Previdência do PREVI-MOSSORÓ, para na forma da lei que rege este Conselho e conforme Regimento Interno, apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- informes; 2- realização do quinto congresso brasileiro de conselheiros de RPPS's promovido pela ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais; 3- analisar os extratos bancários das contas do previ; reunião do comitê de investimento do previ; 5- curso CPA 10; 6- apreciação do projeto de parcelamento dos débitos do Executivo para com o Previ. A presidente do Conselho Municipal de Previdência do PREVI-MOSSORÓ, Senhora Eliete Vieira da Silva Martins abriu a reunião dando as boas-vindas aos presentes, inclusive ao novo conselheiro representante do Executivo, o Senhor Francisco Ferreira Junior, e justificou a ausência da conselheira Marleide Cunha que no momento encontrava-se em assembleia dos servidores. Em seguida leu a pauta da reunião, a qual foi aprovada. Na sequência relatou que havia recebido um email do INSS, o qual destaca que a prestação de contas do Previ-Mossoró está irregular no biênio 2016/2017. Eliete informou ainda que fora alvo de um Boletim de Ocorrência por parte de um assessor do Vereador Francisco Carlos por conta do episódio ocorrido na Câmara Municipal, quando da sessão que aprovou o parcelamento da dívida do município para com o Previ. Com relação reivindicação de participação dos conselheiros no quinto congresso brasileiro de conselheiros de RPPS's promovido pela ABIPEM, que ocorrerá de oito a dez de novembro do corrente ano, em Brasília/DF, o Senhor Elviro Rebouças (Presidente do Previ-Mossoró), se dispôs a fazer levantamento dos custos da viagem para que o Instituto possa se manifestar quanto a possibilidade de custeio das despesas. Eliete cobrou novamente a realização do curso CPA10 que permite a certificação dos conselheiros. Nesse sentido, o Senhor Elviro se comprometeu a apresentar uma proposta de data para realização do curso até o dia dez de outubro do ano em curso. Quanto a reunião para análise dos extratos das contas do Instituto Previdenciário de Mossoró, ficou deliberado que deverá ocorrer no dia dez de outubro,

as quatorze horas, na sede do Previ-Mossoró. Passando a discutir o projeto de parcelamento da dívida da Prefeitura de Mossoró com o Instituto de Previdência Previ-Mossoró, pelo qual autorizou o poder executivo a proceder o parcelamento em até duzentos meses, o Senhor Elviro Rebouças destacou que a dívida perfaz um montante de R\$ 75.800.000,00 e usou da palavra para pedir a aprovação do conselho à proposta de parcelamento aprovada na Câmara Municipal, considerando o atual estado em que se encontram as finanças do município. Que se compromete a honrar o compromisso de repasse das parcelas ao previ, cobrando diretamente a gestão municipal se necessário for. Na mesma linha o conselheiro João Gentil (vereador) enfatizou que tais débitos tiveram início com o nascimento do Previ, ainda no Governo da Prefeita Fafá Rosado. Que defendeu o parcelamento na Câmara porque acredita ter feito o certo para garantir a sustentabilidade financeira do Instituto de Previdência. Que mantém a posição e pede a aprovação do projeto de parcelamento por parte do conselho previdenciário. A conselheira Maria José (Zezinha) diz está preocupada com os constantes parcelamentos de dívidas com um instituto tão novo. Que torce para que a Prefeitura Municipal honre o compromisso, e repasse ao instituto o que lhe é devido, sob pena de que a dívida se torne impagável. Enfatizou ainda que "parcelamento é o canal que leva os institutos de previdência à falência". O conselheiro Juliel Souza (suplente de Lucas Rafael), apontou que dezesseis anos é muito tempo para pagamento dessa dívida. Que este parcelamento põe em risco a sustentabilidade financeira do Previ, no entanto, diante do exposto, vota pela aprovação da proposta de parcelamento em duzentos meses. Eliete Vieira disse acreditar que todos os conselheiros defendem os interesses dos servidores ativos e inativos; que fora ela quem propôs o parcelamento da dívida quando se soube de sua existência no início do ano, mas nunca em um período tão esticado assim; que a proposta de parcelamento que partiu do conselho tinha que ter sido discutida com a gestão municipal; que acha duzentos meses (16,6 anos) tempo demais para este parcelamento; que sabe das dificuldades financeiras do município, mas que acredita ser possível parcelar essa dívida em menor tempo; e propôs o parcelamento em no máximo cem meses. O Senhor Elviro ressaltou que o Instituto dispõe atualmente de R\$ 48.952.000,00 em caixa, e que a situação da prefeitura é de dificuldade extrema; que não há garantia de honrar com os pagamentos se não for em duzentas vezes; que o projeto de parcelamento está vinculado ao FPM – Fundo de Participação do Município, o que garante o pagamento das parcelas em dia. O conselheiro Francisco Ferreira argumentou que diante da exposição do representante da câmara (João Gentil) e do Presidente do Previ (Elviro Rebouças), se posiciona pela aprovação do parcelamento em duzentos meses. Sequenciando, a presidente Eliete Vieira colocou a

proposta em votação, sendo o projeto do Executivo Municipal aprovado na Câmara de Vereadores de Mossoró, também aprovado por este Conselho de Previdência por seis votos favoráveis e três contrários, com a seguinte votação: Votaram pelo parcelamento em duzentos meses os conselheiros Elviro Rebouças, João Gentil, Francisco Ferreira, Evandro Pereira, Leonardo Honorato e Juliel Souza. Pela proposta de parcelamento em cem vezes votaram os conselheiros Luiz Francelino, Maria José Martins e Eliete Vieira. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, a qual será assinada pelos conselheiros abaixo relacionados.


Luiz Francelino Filho


Eliete Vieira da Silva Martins


Elviro do Carmo Rebouças Neto

João Gentil de Sousa Neto

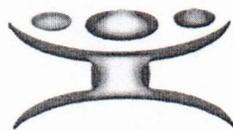
Maria José Martins Fernandes


Francisco Ferreira Junior


Evandro Pereira da Silva


Leonardo Honorato da Costa

Juliel Souza da Silva



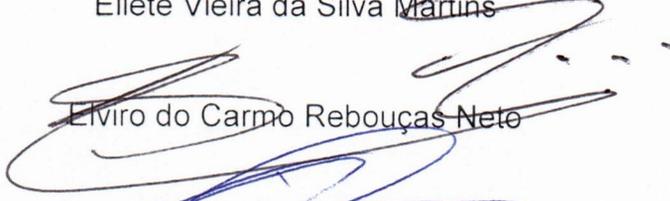
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVI-MOSSORÓ

Aos quatro dias de outubro de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos, no prédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, sito à Rua Felipe Camarão, número 2114, Centro, Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, estiveram reunidos os membros do Conselho Municipal de Previdência e da Diretoria Executiva do PREVI-MOSSORÓ, além de representante da LEMA Economia & Finanças, empresa de consultoria de investimentos contratada pelo PREVI-MOSSORÓ, para na forma da lei que rege este Conselho e conforme Regimento Interno, apreciar e deliberar sobre a política de investimentos para o ano de dois mil e dezoito do Instituto de Previdência de Mossoró. A presidente do Conselho Municipal de Previdência do PREVI-MOSSORÓ, Senhora Eliete Vieira da Silva Martins abriu a reunião dando as boas-vindas aos presentes e agradecendo a presença de todos, passando em seguida a palavra para o Senhor Everardo Fernandes Matias, representante da LEMA. Everardo iniciou sua apresentação fazendo uma explanação sucinta sobre a Política de Investimentos passando por cada tópico desta e fazendo uma breve explanação sobre o cenário econômico projetado para o ano vindouro, com foco na inflação e taxa de juros, que conforme projeções, deverão dificultar o atingir da meta atuarial para dois mil e dezoito. Os principais pontos da Política de Investimentos foram apresentados e discutidos. O primeiro ponto foi o modelo de gestão a ser adotado, no caso é gestão própria. No segundo ponto, a estratégia de alocação dos recursos, onde foi amplamente debatida a necessidade de maior diversificação nas aplicações dos recursos do PREVI-MOSSORÓ, visto que atualmente, os recursos estão concentrados em títulos públicos e diante do cenário projetado para o ano que vem foi constatada a necessidade de alocação de parte dos recursos em ativos de renda variável, como fundos de ações, multimercado e fundos imobiliários como forma de compensar a provável menor rentabilidade dos ativos de renda fixa em busca do atingimento

da meta atuarial. O terceiro ponto discutido foi o parâmetro de rentabilidade a ser perseguido, chamado de meta atuarial. Foi considerada na política de investimentos a projeção de inflação do Relatório Focus do Banco Central, em 4,2%, o que gera uma meta atuarial projetada para o ano que vem de 10,45%. Após amplo debate e esclarecimento de algumas dúvidas, a política de investimentos para dois mil e dezoito foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, com a ressalva de que toda e qualquer aplicação seja submetida a análise do Comitê de investimentos e a consequente aprovação deste Conselho Previdenciário, e que os extratos das contas do Instituto sejam disponibilizados mês a Mês. Em seguida a Senhora Eliete Vieira retomou a palavra perguntando se havia alguma dúvida, questionamento ou posicionamento a ser feito, o que não ocorreu. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, a qual será assinada pelos conselheiros abaixo relacionados.


Luiz Francelino Filho


Eliete Vieira da Silva Martins


Elviro do Carmo Rebouças Neto


João Gentil de Sousa Neto

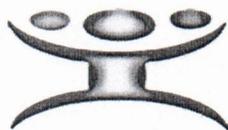
Maria José Martins Fernandes


Francisco Ferreira Junior


Evandro Pereira da Silva


Leonardo Honorato da Costa

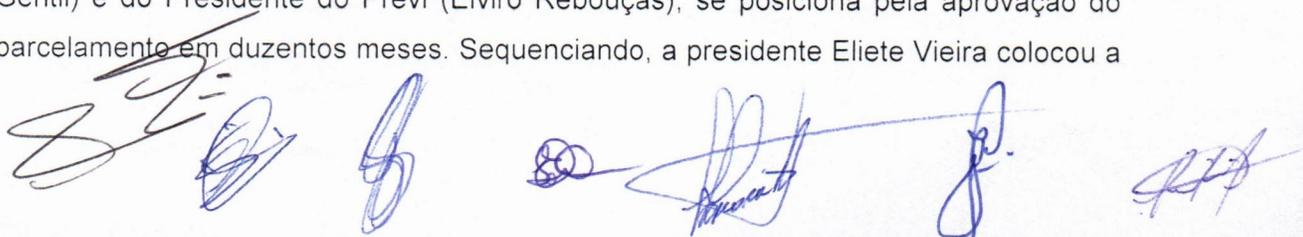

Juliel Souza da Silva



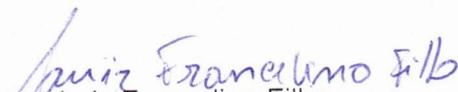
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVI-MOSSORÓ

Aos quatro dias de outubro de dois mil e dezessete, às nove horas, no prédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, sito à Rua Felipe Camarão, número 2114, Centro, Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, estiveram reunidos os membros do Conselho Municipal de Previdência do PREVI-MOSSORÓ, para na forma da lei que rege este Conselho e conforme Regimento Interno, apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- informes; 2- realização do quinto congresso brasileiro de conselheiros de RPPS's promovido pela ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais; 3- analisar os extratos bancários das contas do previ; reunião do comitê de investimento do previ; 5- curso CPA 10; 6- apreciação do projeto de parcelamento dos débitos do Executivo para com o Previ. A presidente do Conselho Municipal de Previdência do PREVI-MOSSORÓ, Senhora Eliete Vieira da Silva Martins abriu a reunião dando as boas-vindas aos presentes, inclusive ao novo conselheiro representante do Executivo, o Senhor Francisco Ferreira Junior, e justificou a ausência da conselheira Marleide Cunha que no momento encontrava-se em assembleia dos servidores. Em seguida leu a pauta da reunião, a qual foi aprovada. Na sequência relatou que havia recebido um email do INSS, o qual destaca que a prestação de contas do Previ-Mossoró está irregular no biênio 2016/2017. Eliete informou ainda que fora alvo de um Boletim de Ocorrência por parte de um assessor do Vereador Francisco Carlos por conta do episódio ocorrido na Câmara Municipal, quando da sessão que aprovou o parcelamento da dívida do município para com o Previ. Com relação reivindicação de participação dos conselheiros no quinto congresso brasileiro de conselheiros de RPPS's promovido pela ABIPEM, que ocorrerá de oito a dez de novembro do corrente ano, em Brasília/DF, o Senhor Elviro Rebouças (Presidente do Previ-Mossoró), se dispôs a fazer levantamento dos custos da viagem para que o Instituto possa se manifestar quanto a possibilidade de custeio das despesas. Eliete cobrou novamente a realização do curso CPA10 que permite a certificação dos conselheiros. Nesse sentido, o Senhor Elviro se comprometeu a apresentar uma proposta de data para realização do curso até o dia dez de outubro do ano em curso. Quanto a reunião para análise dos extratos das contas do Instituto Previdenciário de Mossoró, ficou deliberado que deverá ocorrer no dia dez de outubro,

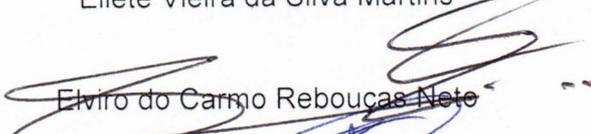
as quatorze horas, na sede do Previ-Mossoró. Passando a discutir o projeto de parcelamento da dívida da Prefeitura de Mossoró com o Instituto de Previdência Previ-Mossoró, pelo qual autorizou o poder executivo a proceder o parcelamento em até duzentos meses, o Senhor Elviro Rebouças destacou que a dívida perfaz um montante de R\$ 75.800.000,00 e usou da palavra para pedir a aprovação do conselho à proposta de parcelamento aprovada na Câmara Municipal, considerando o atual estado em que se encontram as finanças do município. Que se compromete a honrar o compromisso de repasse das parcelas ao previ, cobrando diretamente a gestão municipal se necessário for. Na mesma linha o conselheiro João Gentil (vereador) enfatizou que tais débitos tiveram início com o nascimento do Previ, ainda no Governo da Prefeita Fafá Rosado. Que defendeu o parcelamento na Câmara porque acredita ter feito o certo para garantir a sustentabilidade financeira do Instituto de Previdência. Que mantém a posição e pede a aprovação do projeto de parcelamento por parte do conselho previdenciário. A conselheira Maria José (Zezinha) diz está preocupada com os constantes parcelamentos de dívidas com um instituto tão novo. Que torce para que a Prefeitura Municipal honre o compromisso, e repasse ao instituto o que lhe é devido, sob pena de que a dívida se torne impagável. Enfatizou ainda que "parcelamento é o canal que leva os institutos de previdência à falência". O conselheiro Juliel Souza (suplente de Lucas Rafael), apontou que dezesseis anos é muito tempo para pagamento dessa dívida. Que este parcelamento põe em risco a sustentabilidade financeira do Previ, no entanto, diante do exposto, vota pela aprovação da proposta de parcelamento em duzentos meses. Eliete Vieira disse acreditar que todos os conselheiros defendem os interesses dos servidores ativos e inativos; que fora ela quem propôs o parcelamento da dívida quando se soube de sua existência no início do ano, mas nunca em um período tão esticado assim; que a proposta de parcelamento que partiu do conselho tinha que ter sido discutida com a gestão municipal; que acha duzentos meses (16,6 anos) tempo demais para este parcelamento; que sabe das dificuldades financeiras do município, mas que acredita ser possível parcelar essa dívida em menor tempo; e propôs o parcelamento em no máximo cem meses. O Senhor Elviro ressaltou que o Instituto dispõe atualmente de R\$ 48.952.000,00 em caixa, e que a situação da prefeitura é de dificuldade extrema; que não há garantia de honrar com os pagamentos se não for em duzentas vezes; que o projeto de parcelamento está vinculado ao FPM – Fundo de Participação do Município, o que garante o pagamento das parcelas em dia. O conselheiro Francisco Ferreira argumentou que diante da exposição do representante da câmara (João Gentil) e do Presidente do Previ (Elviro Rebouças), se posiciona pela aprovação do parcelamento em duzentos meses. Sequenciando, a presidente Eliete Vieira colocou a

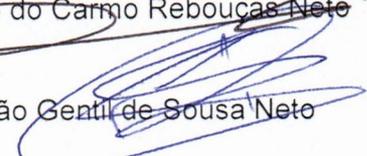


proposta em votação, sendo o projeto do Executivo Municipal aprovado na Câmara de Vereadores de Mossoró, também aprovado por este Conselho de Previdência por seis votos favoráveis e três contrários, com a seguinte votação: Votaram pelo parcelamento em duzentos meses os conselheiros Elviro Rebouças, João Gentil, Francisco Ferreira, Evandro Pereira, Leonardo Honorato e Juliel Souza. Pela proposta de parcelamento em cem vezes votaram os conselheiros Luiz Francelino, Maria José Martins e Eliete Vieira. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, a qual será assinada pelos conselheiros abaixo relacionados.


Luiz Francelino Filho


Eliete Vieira da Silva Martins


Elviro do Carmo Rebouças Neto


João Gentil de Sousa Neto

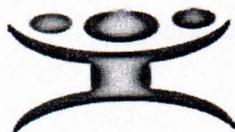
Maria José Martins Fernandes


Francisco Ferreira Junior


Evandro Pereira da Silva


Leonardo Honorato da Costa


Juliel Souza da Silva

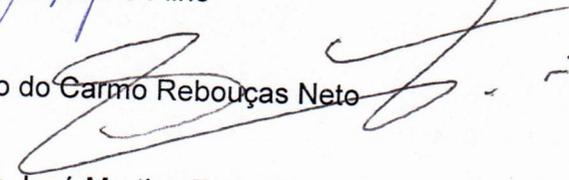


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVI-MOSSORÓ

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, sito à Rua Felipe Camarão, número 2114, Centro, Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, estiveram reunidos os membros do referido Conselho, para na forma da lei, e, conforme Regimento Interno, apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- informes sobre a participação dos conselheiros no Quinto Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS promovido pela ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais; 2- Repasses da Prefeitura Municipal ao Previ; 3- Visita as obras do empreendimento da Phenon em Trancoso/BA. A presidente do Conselho Municipal de Previdência do PREVI-MOSSORÓ, Senhora Eliete Vieira da Silva Martins abriu a reunião dando as boas-vindas aos presentes. Em seguida, a Conselheira Audivete Pereira Regis apresentou carta renúncia ao Conselho alegando está decepcionada com a forma com que as coisas acontecem, principalmente com a política. Mesmo assim, achou positiva sua experiência como conselheira e agradeceu aos colegas por entender suas razões. Outrossim, o Conselheiro Lucas Rafael da Silva apresentou carta renúncia, este por motivos profissionais, uma vez que o mesmo está se transferindo para outra cidade e será exonerado de suas funções na Câmara Municipal de Mossoró. Os demais conselheiros lamentaram a renúncia de ambos, e agradeceram a contribuição dada ao bom funcionamento do Conselho de Previdência. Com relação a participação dos conselheiros no Quinto Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's promovido pela ABIPEM, ocorrido no período de oito a dez de novembro do corrente ano, em Brasília/DF, todos os conselheiros que participaram do evento relataram ter tido uma boa experiência e estavam cada vez mais cientes dos desafios e das dificuldades acerca da realidade dos regimes próprios de previdência, bem como do papel dos conselhos municipais de previdência nessa nova conjuntura política e econômica que vive nosso país. Eliete Vieira cobrou novamente ao presidente do Previ a realização do curso CPA10 que permite a certificação dos conselheiros. O Senhor Elviro se desculpou e se comprometeu a apresentar uma data para realização do curso. Passando a discutir os atrasos nos repasses das contribuições previdenciárias da Prefeitura de Mossoró com o Instituto de Previdência Previ-Mossoró, o Senhor Elviro Rebouças destacou que os

repasses relacionados ao parcelamento estão em dia, mas que há três meses em atraso referente as contribuições ordinárias. Diante dessa informação, o conselheiro Luiz Francelino destacou a fala do representante do INSS durante o evento que participou em Brasília já citado anteriormente, de que o limite prudencial para suportar atrasos dos repasses por parte do Executivo é de três meses, e, que caso complete os quatro meses sem os devidos repasses, propôs encaminhar denúncia ao Ministério Público a fim de sanar a situação. Quanto a possibilidade de visitar as obras do empreendimento da Phenon em Trancoso/BA - empresa na qual o Previ-Mossoró investiu sete milhões de reais, depois de intenso debate, foi deliberado que após a Phenon entregar os extratos dos investimentos, os documentos contábeis da empresa ao Previ, e da regularização do seu CNPJ, formar-se-á uma comissão de conselheiros para realizar a visita, sob as custas da Phenon, sem qual quer desembolso do Previ-Mossoró. Em tempo, a Conselheira Marleide Cunha, solicitou sua substituição da condição de titular pelo Conselheiro Luiz Francelino (seu suplente imediato), pelo fato de a mesma não ter como assumir sua função de conselheira titular, devido as atribuições que lhe recai enquanto presidenta do Sindiserpum. Assim sendo, o Senhor Luiz Francelino passará a assumir como titular, uma das vagas como representante dos Servidores Públicos Municipais no Conselho Municipal de Previdência do Previ-Mossoró, enquanto a Senhora Marleide Cunha fica na suplência. Todos os encaminhamentos discutidos e deliberações apresentadas nesta reunião foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, a qual será assinada pelos conselheiros presentes e abaixo relacionados.


Luiz Francelino Filho


Elviro do Carmo Rebouças Neto


Maria José Martins Fernandes

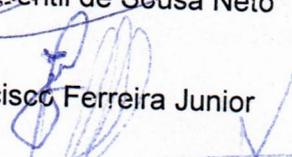

Evandro Pereira da Silva

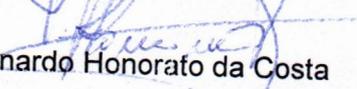
Juliel Souza da Silva

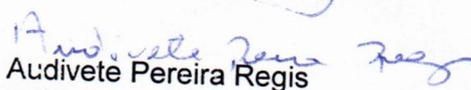
Lucas Rafael da Silva


Eliete Vieira da Silva Martins


João Gentil de Sousa Neto


Francisco Ferreira Junior


Leonardo Honorato da Costa


Audivete Pereira Regis

What does it mean?

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

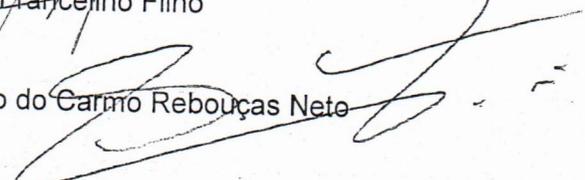


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVI-MOSSORÓ

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, sito à Rua Felipe Camarão, número 2114, Centro, Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, estiveram reunidos os membros do referido Conselho, para na forma da lei, e, conforme Regimento Interno, apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- informes sobre a participação dos conselheiros no Quinto Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS promovido pela ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais; 2- Repasses da Prefeitura Municipal ao Previ; 3- Visita as obras do empreendimento da Phenon em Trancoso/BA. A presidente do Conselho Municipal de Previdência do PREVI-MOSSORÓ, Senhora Eliete Vieira da Silva Martins abriu a reunião dando as boas-vindas aos presentes. Em seguida, a Conselheira Audivete Pereira Regis apresentou carta renúncia ao Conselho alegando está decepcionada com a forma com que as coisas acontecem, principalmente com a política. Mesmo assim, achou positiva sua experiência como conselheira e agradeceu aos colegas por entender suas razões. Outrossim, o Conselheiro Lucas Rafael da Silva apresentou carta renúncia, este por motivos profissionais, uma vez que o mesmo está se transferindo para outra cidade e será exonerado de suas funções na Câmara Municipal de Mossoró. Os demais conselheiros lamentaram a renúncia de ambos, e agradeceram a contribuição dada ao bom funcionamento do Conselho de Previdência. Com relação a participação dos conselheiros no Quinto Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's promovido pela ABIPEM, ocorrido no período de oito a dez de novembro do corrente ano, em Brasília/DF, todos os conselheiros que participaram do evento relataram ter tido uma boa experiência e estavam cada vez mais cientes dos desafios e das dificuldades acerca da realidade dos regimes próprios de previdência, bem como do papel dos conselhos municipais de previdência nessa nova conjuntura política e econômica que vive nosso país. Eliete Vieira cobrou novamente ao presidente do Previ a realização do curso CPA10 que permite a certificação dos conselheiros. O Senhor Elviro se desculpou e se comprometeu a apresentar uma data para realização do curso. Passando a discutir os atrasos nos repasses das contribuições previdenciárias da Prefeitura de Mossoró com o Instituto de Previdência Previ-Mossoró, o Senhor Elviro Rebouças destacou que os

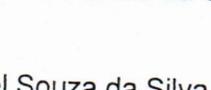
repasses relacionados ao parcelamento estão em dia, mas que há três meses em atraso referente as contribuições ordinárias. Diante dessa informação, o conselheiro Luiz Francelino destacou a fala do representante do INSS durante o evento que participou em Brasília já citado anteriormente, de que o limite prudencial para suportar atrasos dos repasses por parte do Executivo é de três meses, e, que caso complete os quatro meses sem os devidos repasses, propôs encaminhar denúncia ao Ministério Público a fim de sanar a situação. Quanto a possibilidade de visitar as obras do empreendimento da Phenon em Trancoso/BA - empresa na qual o Previ-Mossoró investiu sete milhões de reais, depois de intenso debate, foi deliberado que após a Phenon entregar os extratos dos investimentos, os documentos contábeis da empresa ao Previ, e da regularização do seu CNPJ, formar-se-á uma comissão de conselheiros para realizar a visita, sob as custas da Phenon, sem qual quer desembolso do Previ-Mossoró. Em tempo, a Conselheira Marleide Cunha, solicitou sua substituição da condição de titular pelo Conselheiro Luiz Francelino (seu suplente imediato), pelo fato de a mesma não ter como assumir sua função de conselheira titular, devido as atribuições que lhe recai enquanto presidenta do Sindiserpum. Assim sendo, o Senhor Luiz Francelino passará a assumir como titular, uma das vagas como representante dos Servidores Públicos Municipais no Conselho Municipal de Previdência do Previ-Mossoró, enquanto a Senhora Marleide Cunha fica na suplência. Todos os encaminhamentos discutidos e deliberações apresentadas nesta reunião foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, a qual será assinada pelos conselheiros presentes e abaixo relacionados.


Luiz Francelino Filho

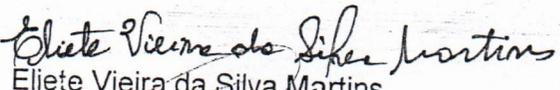

Elviro do Carmo Rebouças Neto

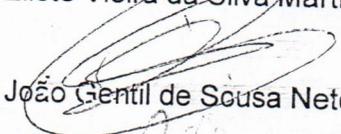

Maria José Martins Fernandes

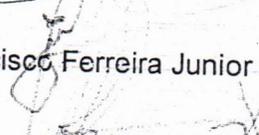

Evandro Pereira da Silva

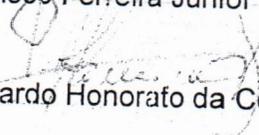

Juliel Souza da Silva


Lucas Rafael da Silva

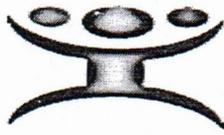

Eliete Vieira da Silva Martins


João Gentil de Sousa Neto


Francisco Ferreira Junior


Leonardo Honorato da Costa


Audevete Pereira Regis



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVI-MOSSORÓ

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, sito à Rua Felipe Camarão, número 2114, Centro, Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, estiveram reunidos os membros do referido Conselho, para na forma da lei que rege este Conselho e conforme Regimento Interno, apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- informes; 2- Calendário de reuniões para dois mil e dezoito; 3- Repasses da Prefeitura Municipal ao Previ; 4- Paridade entre servidores da Câmara Municipal e do Executivo. Justificaram ausência à reunião os conselheiros Juliel Sousa, Leonardo Honorato e Maria José. A presidente do Conselho Municipal de Previdência do PREVI-MOSSORÓ, Senhora Eliete Vieira da Silva Martins abriu a reunião agradecendo aos presentes por terem comparecido a reunião. Em seguida cobrou do presidente do Previ apresentação das guias de recolhimento dos repasses da PMM ao Previ. O conselheiro Sérgio Oliveira disse esperar poder contribuir com as discussões e decisões do conselho. O senhor Elviro Rebouças revelou que o Previ recebeu do INSS mais de três milhões de reais em forma de compensação previdenciária, com perspectiva de receber mais dois milhões de reais em janeiro de dois mil e dezoito. Disse ainda que a PMM pagou as duas primeiras parcelas da dívida com o Previ-Mossoró referente aos meses de novembro e dezembro de dois mil e dezessete. Mas que os repasses referentes a parte patronal relativos aos meses de julho, agosto, setembro e outubro, e, ainda a parte dos servidores relativos aos meses de setembro e outubro de dois mil e dezessete estão atrasados. Que não há atrasos nos repasses da Câmara. E que o Previ-Mossoró tem um saldo em caixa de cerca de cinquenta milhões de reais. O conselheiro João Gentil destacou que as contas do Previ estão equilibradas, parabenizou o presidente Elviro pela compensação recebida do INSS. Disse estar preocupado com os atrasos dos repasses das contribuições dos servidores por parte da PMM, e, solicitou do presidente do Previ que repasse informações à Câmara Municipal. Eliete levantou a questão de que os servidores aposentados da Câmara estão duplamente prejudicados por causa da paridade existente entre os servidores da câmara e da prefeitura, prevista na lei atualmente existente que somente reajusta os vencimentos dos inativos da câmara municipal no mesmo percentual dos servidores da prefeitura. Isso porque o percentual

de reajuste concedido aos servidores de ambos os poderes nem sempre são iguais; mas que prevalece o percentual concedido aos servidores do município. Neste sentido, se faz necessária uma reformulação na lei para rever esta distorção, destacou Eliete. Por fim, ficou definido que as reuniões ordinárias deste conselho ocorrerão sempre na última sexta feira de cada mês. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, a qual será assinada pelos conselheiros abaixo relacionados.



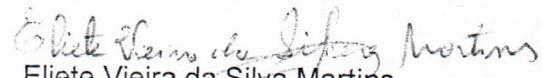
Luiz Francelino Filho



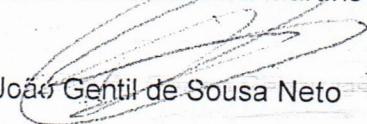
Elviro do Carmo Rebouças Neto



Evandro Pereira da Silva



Eliete Vieira da Silva Martins



João Gentil de Sousa Neto



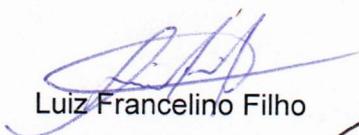
Sérgio Oliveira de Assis



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVI-MOSSORÓ

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala do Concelho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, sito à Rua Felipe Camarão, número 2114, Centro, Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, estiveram reunidos os membros do referido Conselho, para na forma da lei que rege este Conselho e conforme Regimento Interno, apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- informes; 2- Calendário de reuniões para dois mil e dezoito; 3- Repasses da Prefeitura Municipal ao Previ; 4- Paridade entre servidores da Câmara Municipal e do Executivo. Justificaram ausência à reunião os conselheiros Juliel Sousa, Leonardo Honorato e Maria José. A presidente do Conselho Municipal de Previdência do PREVI-MOSSORÓ, Senhora Eliete Vieira da Silva Martins abriu a reunião agradecendo aos presentes por terem comparecido a reunião. Em seguida cobrou do presidente do Previ apresentação das guias de recolhimento dos repasses da PMM ao Previ. O conselheiro Sérgio Oliveira disse esperar poder contribuir com as discussões e decisões do conselho. O senhor Elviro Rebouças revelou que o Previ recebeu do INSS mais de três milhões de reais em forma de compensação previdenciária, com perspectiva de receber mais dois milhões de reais em janeiro de dois mil e dezoito. Disse ainda que a PMM pagou as duas primeiras parcelas da dívida com o Previ-Mossoró referente aos meses de novembro e dezembro de dois mil e dezessete. Mas que os repasses referentes a parte patronal relativos aos meses de julho, agosto, setembro e outubro, e, ainda a parte dos servidores relativos aos meses de setembro e outubro de dois mil e dezessete estão atrasados. Que não há atrasos nos repasses da Câmara. E que o Previ-Mossoró tem um saldo em caixa de cerca de cinquenta milhões de reais. O conselheiro João Gentil destacou que as contas do previ estão equilibradas, parabenizou o presidente Elviro pela compensação recebida do INSS. Disse estar preocupado com os atrasos dos repasses das contribuições dos servidores por parte da PMM, e, solicitou do presidente do Previ que repasse informações à Câmara Municipal. Eliete levantou a questão de que os servidores aposentados da Câmara estão duplamente prejudicados por causa da paridade existente entre os servidores da câmara e da prefeitura, prevista na lei atualmente existente que somente reajusta os vencimentos dos inativos da câmara municipal no mesmo percentual dos servidores da prefeitura. Isso porque o percentual

de reajuste concedido aos servidores de ambos os poderes nem sempre são iguais, mas que prevalece o percentual concedido aos servidores do município. Neste sentido, se faz necessária uma reformulação na lei para rever esta distorção, destacou Eliete. Por fim, ficou definido que as reuniões ordinárias deste conselho ocorrerão sempre na última sexta feira de cada mês. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, a qual será assinada pelos conselheiros abaixo relacionados.



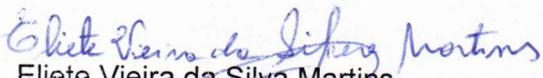
Luiz Francelino Filho



Elviro do Carmo Rebouças Neto



Evandro Pereira da Silva



Eliete Vieira da Silva Martins



João Gentil de Sousa Neto



Sérgio Oliveira de Assis